

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	17
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	19
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	40
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	94
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	96
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	97
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	22.122.908
Preferenciais	0
Total	22.122.908
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	528.747	513.662
1.01	Ativo Circulante	104.815	133.231
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	155	135
1.01.03	Contas a Receber	68.459	102.209
1.01.03.01	Clientes	5.097	6.704
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	63.362	95.505
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber - Partes Relacionadas	63.362	95.505
1.01.04	Estoques	21.039	19.043
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.089	2.736
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.089	2.736
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.202	1.136
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12.871	7.972
1.01.08.03	Outros	12.871	7.972
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	0	847
1.01.08.03.02	Adiantamentos a Fornecedores	760	1.088
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	8.875	6.037
1.01.08.03.04	Ativos classificados como mantidos para venda	3.236	0
1.02	Ativo Não Circulante	423.932	380.431
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	76.483	54.459
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	22.651	27.858
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	22.651	27.858
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	53.832	26.601
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.688	2.149
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	39.872	12.944
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	7.098	7.098
1.02.01.10.06	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	1.773	961
1.02.01.10.07	Ativos Classificados e Mantidos para Venda	3.400	3.449
1.02.01.10.08	Outros Créditos	1	0
1.02.02	Investimentos	216.467	190.088
1.02.02.01	Participações Societárias	216.467	190.088
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	216.466	190.087
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1	1
1.02.03	Imobilizado	63.716	67.717
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	63.442	67.443
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	274	274
1.02.04	Intangível	67.266	68.167
1.02.04.01	Intangíveis	67.266	68.167
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	2.762	3.442
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	9.090	9.311
1.02.04.01.04	Goodwill	55.414	55.414

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	528.747	513.662
2.01	Passivo Circulante	97.172	104.704
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.639	6.505
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.639	6.505
2.01.02	Fornecedores	13.363	11.698
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.804	10.708
2.01.02.01.01	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	730
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial	8.265	4.836
2.01.02.01.03	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	3.802	5.142
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	559	990
2.01.02.02.01	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial	426	871
2.01.02.02.02	Fornecedores Não Sujeitos à Recuperação Judicial	133	119
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.392	5.164
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.300	4.906
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	7.300	4.906
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	58	72
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	34	186
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	17.501	31.998
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	11.277	22.662
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	10.063	19.970
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.214	2.692
2.01.04.02	Debêntures	6.224	9.336
2.01.05	Outras Obrigações	51.277	49.339
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	42.347	41.062
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	42.347	41.062
2.01.05.02	Outros	8.930	8.277
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	455	955
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes	2.741	2.770
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	3.326	1.832
2.01.05.02.07	Provisão de Multas Contratuais	770	1.082
2.01.05.02.08	Obrigações e Provisões para Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.638	1.638
2.02	Passivo Não Circulante	346.939	324.351
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	73.222	65.000
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	73.222	65.000
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	73.222	65.000
2.02.02	Outras Obrigações	223.713	211.119
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	151.513	140.583
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	151.513	140.583
2.02.02.02	Outros	72.200	70.536
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	11.650	9.629
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	0	1.080
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	52.262	50.014
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	8.288	9.813
2.02.03	Tributos Diferidos	28.446	29.035

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	28.446	29.035
2.02.04	Provisões	21.558	19.197
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.525	6.107
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.037	214
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.301	5.718
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	187	175
2.02.04.02	Outras Provisões	13.033	13.090
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas	4.849	4.906
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões d Riscos Trabalhistas - Sujeito à Recuperação Judicial	8.184	8.184
2.03	Patrimônio Líquido	84.636	84.607
2.03.01	Capital Social Realizado	1.884.113	1.873.761
2.03.02	Reservas de Capital	152.607	152.607
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	2.875	2.875
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.076.928	-2.063.442
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	124.844	121.681

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7.759	22.369	9.744	20.078
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.670	-19.157	-9.557	-19.465
3.03	Resultado Bruto	1.089	3.212	187	613
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	24.553	-3.685	-9.319	-27.195
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.291	-3.946	-1.282	-3.485
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.717	-8.590	-2.499	-7.533
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	53.657	54.024	7.008	9.170
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-28.024	-35.066	-9.464	-14.526
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.928	-10.107	-3.082	-10.821
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	25.642	-473	-9.132	-26.582
3.06	Resultado Financeiro	-6.623	-13.602	-16.815	-66.559
3.06.01	Receitas Financeiras	22.124	42.678	22.356	43.968
3.06.01.01	Receitas Financeiras	14.321	15.616	55	420
3.06.01.02	Varição Cambial Ativa	7.803	27.062	22.301	43.548
3.06.02	Despesas Financeiras	-28.747	-56.280	-39.171	-110.527
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-5.221	-15.193	-5.058	-13.653
3.06.02.02	Varição Cambial Passiva	-23.526	-41.087	-34.113	-96.874
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19.019	-14.075	-25.947	-93.141
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	206	589	368	847
3.08.02	Diferido	206	589	368	847
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	19.225	-13.486	-25.579	-92.294
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	19.225	-13.486	-25.579	-92.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,22498	-4,81250	-0,02723	-6,06471
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,22498	-4,81250	-0,02723	-6,06471

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	19.225	-13.486	-25.579	-92.294
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.336	3.163	18.482	57.285
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	9.335	8.064	18.482	57.285
4.02.02	Realização do ajuste de avaliação patrimonial	1	-4.901	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	28.561	-10.323	-7.097	-35.009

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	531	-31.419
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	21.707	-15.542
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período das Operações Continuadas e Descontinuadas	-13.486	-92.294
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	4.912	5.029
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	10.107	10.821
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	126	-85
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação sobre Financiamentos e Debêntures	24.549	58.980
6.01.01.07	Perdas Extraordinárias e Ajuste a Valor de Mercado com Estoques	-550	0
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-589	-847
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	-318	-802
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	0	112
6.01.01.13	Provisão (Reversão) para Devedores Duvidosos	40	-14
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	-1.463	3.558
6.01.01.16	Ajuste a Valor Justo	-1.621	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-21.176	-15.877
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	1.553	-1.297
6.01.02.02	Estoques	-1.128	3.534
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-25.281	1.958
6.01.02.04	Outros Ativos	-2.111	-4.976
6.01.02.05	Fornecedores	-1.233	-2.708
6.01.02.06	Impostos a Recolher	3.898	2.653
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	3.126	-15.041
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-35.003	5.295
6.02.01	Integralização de Capital em Controladas	-31.758	0
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	-3.281	-44
6.02.03	Adição ao Intangível	-42	-79
6.02.04	Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	0	85
6.02.05	Pagamento por Aquisição de Investimentos	0	89
6.02.06	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	78	0
6.02.08	Venda de Participação em Contriladora e Retorno de AFAC	0	5.244
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	34.492	26.129
6.03.01	Captção de Empréstimos e Financiamentos	4.340	-6.058
6.03.02	(Pagamento) Captção de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	37.254	-2.653
6.03.04	Aumento de Capital	10.352	18.991
6.03.06	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	-14.342	5.526
6.03.07	Debêntures Conversíveis em Ações	-3.112	10.323
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	20	5
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	135	6
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	155	11

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.873.761	152.607	0	-2.063.442	121.681	84.607
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.873.761	152.607	0	-2.063.442	121.681	84.607
5.04	Transações de Capital com os Sócios	10.352	0	0	0	0	10.352
5.04.01	Aumentos de Capital	10.352	0	0	0	0	10.352
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.486	3.163	-10.323
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.486	0	-13.486
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.163	3.163
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	8.064	8.064
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	-4.901	-4.901
5.07	Saldos Finais	1.884.113	152.607	0	-2.076.928	124.844	84.636

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588
5.04	Transações de Capital com os Sócios	18.991	0	0	0	0	18.991
5.04.01	Aumentos de Capital	18.991	0	0	0	0	18.991
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-92.294	57.285	-35.009
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-92.294	0	-92.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	57.285	57.285
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	57.285	57.285
5.07	Saldos Finais	1.872.675	156.073	0	-2.054.425	123.247	97.570

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	81.039	33.808
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	27.056	24.624
7.01.02	Outras Receitas	54.023	9.170
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimento	28.343	6.393
7.01.02.02	Outras Receitas	25.680	2.777
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-40	14
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-44.982	-25.545
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.384	-6.128
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.533	-4.891
7.02.04	Outros	-35.065	-14.526
7.02.04.01	Baixa de Investimentos por Venda	-21.584	-7.234
7.02.04.02	Outros	-13.481	-7.292
7.03	Valor Adicionado Bruto	36.057	8.263
7.04	Retenções	-4.912	-5.029
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.912	-5.029
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	31.145	3.234
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	32.571	33.147
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-10.107	-10.821
7.06.02	Receitas Financeiras	42.678	43.968
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	63.716	36.381
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	63.716	36.381
7.08.01	Pessoal	15.168	13.180
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.153	9.787
7.08.01.02	Benefícios	3.016	2.536
7.08.01.03	F.G.T.S.	999	857
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.629	4.801
7.08.02.01	Federais	3.139	2.340
7.08.02.02	Estaduais	2.397	2.377
7.08.02.03	Municipais	93	84
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	56.405	110.694
7.08.03.01	Juros	56.280	110.527
7.08.03.02	Aluguéis	125	167
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-13.486	-92.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-13.486	-92.294

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	498.233	581.725
1.01	Ativo Circulante	199.415	227.832
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.597	1.245
1.01.03	Contas a Receber	10.659	31.357
1.01.03.01	Clientes	10.659	31.357
1.01.04	Estoques	28.024	38.950
1.01.06	Tributos a Recuperar	38.096	23.637
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	38.096	23.637
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.213	1.580
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	107.826	131.063
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	68.467	89.401
1.01.08.02.01	Ativos Classificados como Mantidos para Venda	68.467	89.401
1.01.08.03	Outros	39.359	41.662
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários - Restrito	0	847
1.01.08.03.02	Adiantamentos a fornecedores	11.287	13.877
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	28.072	26.938
1.02	Ativo Não Circulante	298.818	353.893
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	97.538	101.399
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	3.932
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	3.932
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	97.538	97.467
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	25.008	25.410
1.02.01.10.04	Títulos e Valores Mobiliários Restrito	1.773	961
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	54.131	53.736
1.02.01.10.06	Outras Contas a Receber	13.026	13.505
1.02.01.10.07	Ativos Classificados e Mantidos para a Venda	3.599	3.855
1.02.01.10.08	Outros Créditos	1	0
1.02.02	Investimentos	587	587
1.02.02.01	Participações Societárias	587	587
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	587	587
1.02.03	Imobilizado	106.351	135.937
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	92.102	120.533
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	14.249	15.404
1.02.04	Intangível	94.342	115.970
1.02.04.01	Intangíveis	12.176	13.168
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	2.832	3.597
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	9.344	9.571
1.02.04.02	Goodwill	82.166	102.802

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	498.233	581.725
2.01	Passivo Circulante	79.484	127.989
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.167	12.381
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	10.167	12.381
2.01.02	Fornecedores	17.473	31.104
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	16.892	28.839
2.01.02.01.01	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	730
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial	8.265	3.965
2.01.02.01.03	Fornecedores Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.890	24.144
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	581	2.265
2.01.02.02.01	Fornecedores Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	426	871
2.01.02.02.02	Fornecedores Não Sujeitos à Recuperação Judicial	155	1.394
2.01.03	Obrigações Fiscais	12.353	20.127
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.432	8.785
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	25	454
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	10.407	8.331
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.231	10.464
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	690	878
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	26.334	53.040
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	20.110	43.704
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	17.590	32.188
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.520	11.516
2.01.04.02	Debêntures	6.224	9.336
2.01.05	Outras Obrigações	13.157	11.337
2.01.05.02	Outros	13.157	11.337
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	456	958
2.01.05.02.05	Adiantamento de Clientes	5.653	3.528
2.01.05.02.06	Participação no Resultado	0	613
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar	4.481	3.359
2.01.05.02.08	Provisão de Multas Contratuais	929	1.241
2.01.05.02.09	Obrigações e Provisões para Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.638	1.638
2.02	Passivo Não Circulante	334.113	320.541
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	134.654	122.691
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	134.654	122.691
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	134.654	121.570
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	1.121
2.02.02	Outras Obrigações	78.336	76.365
2.02.02.02	Outros	78.336	76.365
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	15.559	13.032
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	2.227	3.506
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	52.262	50.014
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	8.288	9.813
2.02.03	Tributos Diferidos	51.600	54.482
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.600	54.482

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.02.04	Provisões	69.523	67.003
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	56.490	53.913
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.261	4.645
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	44.935	41.083
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	9.294	8.185
2.02.04.02	Outras Provisões	13.033	13.090
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas	4.849	4.906
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeito à Recuperação Judicial	8.184	8.184
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	84.636	133.195
2.03.01	Capital Social Realizado	1.884.113	1.873.761
2.03.01.01	Capital Social	1.884.113	1.873.761
2.03.02	Reservas de Capital	152.607	152.607
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	2.875	2.875
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.076.928	-2.063.442
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	124.844	121.681
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	48.588

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	8.096	23.311	9.664	24.834
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.595	-24.717	-9.620	-24.602
3.03	Resultado Bruto	501	-1.406	44	232
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	23.143	-1.137	-11.048	-31.252
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.270	-3.862	-1.463	-4.192
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.293	-17.904	-5.305	-17.932
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	70.914	90.674	9.101	18.346
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	70.914	90.674	9.101	18.346
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-41.287	-70.087	-12.200	-24.075
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	79	42	-1.181	-3.399
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	23.644	-2.543	-11.004	-31.020
3.06	Resultado Financeiro	-4.812	-15.503	-17.253	-63.877
3.06.01	Receitas Financeiras	28.881	46.091	30.419	77.234
3.06.01.01	Receitas Financeiras	14.707	16.707	129	979
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	14.174	29.384	30.290	76.255
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.693	-61.594	-47.672	-141.111
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.564	-15.364	-4.822	-9.777
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-31.129	-46.230	-42.850	-131.334
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	18.832	-18.046	-28.257	-94.897
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-580	324	471	-485
3.08.01	Corrente	0	-4	393	390
3.08.02	Diferido	-580	328	78	-875
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	18.252	-17.722	-27.786	-95.382
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	973	4.236	2.207	3.088
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	973	4.236	2.207	3.088
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	19.225	-13.486	-25.579	-92.294
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	19.225	-13.486	-25.579	-92.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,22498	-4,81250	-0,02723	-6,06471
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,22498	-4,81250	-0,02723	-6,06471

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	19.225	-13.486	-25.579	-66.715
4.02	Outros Resultados Abrangentes	9.336	3.163	18.482	38.803
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	9.335	8.064	18.482	38.803
4.02.03	Realização do ajuste de avaliação patrimonial	1	-4.901	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	28.561	-10.323	-7.097	-27.912
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	28.561	-10.323	-7.097	-27.912

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-19.654	-20.055
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-7.516	-15.375
6.01.01.01	Prejuízo do Período das Operações Continuadas e Descontinuadas	-13.486	-92.294
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	5.507	10.277
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	-42	3.399
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	21.147	3.922
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos e Debêntures	29.995	68.823
6.01.01.07	Perdas Extraordinárias e Ajuste a Valor de Mercado com Estoques	0	-802
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.050	75
6.01.01.09	Provisão para Perda pela Não Recuperabilidade de Ativos	-8.932	-4.738
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	-253	-588
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	0	368
6.01.01.13	Provisão para Devedores Duvidosos	-613	34
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	0	-101
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	1.378	-3.750
6.01.01.16	Ajuste a Valor Justo	-43.267	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-12.138	-4.680
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	21.320	-6.255
6.01.02.02	Estoques	11.179	21.600
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-14.192	8.297
6.01.02.04	Outros Ativos	2.770	7.690
6.01.02.05	Fornecedores	-15.197	1.179
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-5.971	-3.994
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	-12.047	-33.197
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	57.628	18.554
6.02.02	Integralização de Capital em Controlada	10.352	18.991
6.02.03	Aquisição de Imobilizado	-3.432	-2.663
6.02.04	Adição ao Intangível	-43	-79
6.02.05	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	130	15
6.02.09	Recurso Proveniente de Venda de Investimento	0	89
6.02.10	Caixa das Operações Descontinuadas	38.451	0
6.02.11	Recurso Proveniente de Venda de Imobilizado	12.170	2.201
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-25.622	532
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	-7.452	65.060
6.03.05	Pagamento de Financiamentos	-15.058	-73.424
6.03.06	Debêntures Conversíveis em Ações	-3.112	10.323
6.03.07	Pagamento de Juros sobre Financiamentos	0	-1.427
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.352	-969
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.245	2.135
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	13.597	1.166

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.873.761	152.607	0	-2.063.442	121.681	84.607	48.588	133.195
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.873.761	152.607	0	-2.063.442	121.681	84.607	48.588	133.195
5.04	Transações de Capital com os Sócios	10.352	0	0	0	0	10.352	0	10.352
5.04.01	Aumentos de Capital	10.352	0	0	0	0	10.352	0	10.352
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.486	3.163	-10.323	0	-10.323
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.486	0	-13.486	0	-13.486
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.163	3.163	0	3.163
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	8.064	8.064	0	8.064
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	-4.901	-4.901	0	-4.901
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	-48.588	-48.588
5.06.04	Participação dos Acionistas Não - Controladores	0	0	0	0	0	0	-48.588	-48.588
5.07	Saldos Finais	1.884.113	152.607	0	-2.076.928	124.844	84.636	0	84.636

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

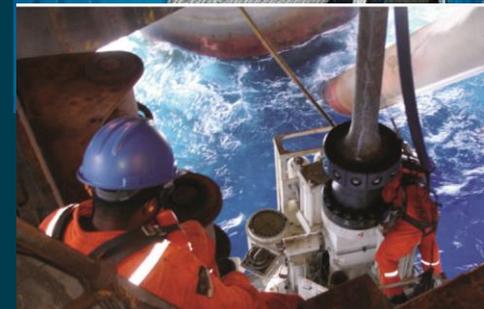
Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588	26.325	139.913
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588	26.325	139.913
5.04	Transações de Capital com os Sócios	18.991	0	0	0	0	18.991	0	18.991
5.04.01	Aumentos de Capital	18.991	0	0	0	0	18.991	0	18.991
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-92.294	57.285	-35.009	-2.625	-37.634
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-92.294	0	-92.294	-2.625	-94.919
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	57.285	57.285	0	57.285
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	57.285	57.285	0	57.285
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	18.303	18.303
5.06.04	Participação dos Acionistas Não - Controladores	0	0	0	0	0	0	18.303	18.303
5.07	Saldos Finais	1.872.675	156.073	0	-2.054.425	123.247	97.570	42.003	139.573

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/09/2018
7.01	Receitas	193.388	112.562
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	102.597	96.337
7.01.02	Outras Receitas	90.674	16.156
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimentos	28.343	6.828
7.01.02.02	Outras Receitas	61.055	4.590
7.01.02.03	Recuperação de Valores de Ativos	1.276	4.738
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	117	69
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-120.083	-68.546
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-15.421	-14.619
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-30.491	-29.852
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-1.898	0
7.02.04	Outros	-72.273	-24.075
7.02.04.01	Baixa de Investimento por Venda	-21.584	-7.234
7.02.04.02	Outros	-50.689	-16.841
7.03	Valor Adicionado Bruto	73.305	44.016
7.04	Retenções	-9.226	-10.277
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.226	-10.277
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	64.079	33.739
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	47.128	73.990
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	42	-3.399
7.06.02	Receitas Financeiras	47.086	77.389
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	111.207	107.729
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	111.207	107.729
7.08.01	Pessoal	47.181	46.467
7.08.01.01	Remuneração Direta	35.652	34.927
7.08.01.02	Benefícios	7.464	8.217
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.065	3.323
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12.108	9.585
7.08.02.01	Federais	8.714	5.718
7.08.02.02	Estaduais	3.301	3.360
7.08.02.03	Municipais	93	507
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	65.404	143.971
7.08.03.01	Juros	64.962	143.308
7.08.03.02	Aluguéis	442	663
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-13.486	-92.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-13.486	-89.669
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	0	-2.625



**Desempenho
Econômico
Financeiro
3T19**



Mensagem da Administração

Contexto

No 3T19 o desempenho das nossas atividades refletiu a palidez da retomada da economia e a falta de empuxo do setor petrolífero.

Nossas vendas de válvulas industriais guardam intimidade com o investimento, sobretudo o dispêndio em máquinas e equipamentos em geral (Formação Bruta de Capital Fixo – máquinas e equipamentos). O investimento, por sua vez, guarda historicamente um efeito multiplicador sobre a variação do PIB na casa dos 3,7 vezes, para cima ou para baixo, segundo nossas estimações.

No período, o IPEA observou que a FBCF de máquinas e equipamentos de origem nacional teve um aumento de apenas 1,3% em relação ao 3T18 e uma redução de 4,7% em relação ao 2T19. A demanda por bens importados teve forte expansão nessas métricas, número este influenciado pela importação de plataformas de Petróleo.

Taxas de crescimento do Indicador Ipea mensal de FBCF

(Em %)

	Contra período anterior dessazonalizado ¹				Contra igual período do ano anterior				Acumulado	
	Jul./19	Ago./19	Set./19	TRIM2	Jul./19	Ago./19	Set./19	TRIM	no ano	Em doze Meses
FBCF	1,2	-0,3	1,4	2,1	0,5	1,2	7,5	3,0	3,0	3,0
Máquinas e equipamentos	1,8	-0,8	1,6	2,5	-4,5	-0,9	14,3	2,3	4,5	5,0
Nacionais	6,1	-2,7	-18,5	-4,7	11,7	8,8	-15,9	1,3	2,4	1,3
Importados	10,7	9,9	40,5	42,5	-24,3	-14,7	130,0	10,5	11,0	15,4
Construção civil	2,4	-1,1	1,2	1,4	3,0	1,2	3,8	2,6	1,0	-0,1
Outros	2,2	0,6	-3,0	0,6	7,0	7,3	2,6	5,6	5,5	5,3

Fonte: IPEA

Essas oscilações da demanda por bens nacionais em direções opostas e em porcentuais pouco relevantes são consistentes com nossa constatação empírica de que a indústria se movimenta (leia-se: há cotações), mas não está concretizando os negócios.

A demanda por bens importados, puxada pela aquisição de plataformas de petróleo, espelha a realidade de que a Petrobras transferiu grande parte da aquisição de equipamentos para o exterior em detrimento da indústria naval local. Sendo a má notícia velha conhecida, resta de positivo a evidência de que a indústria petrolífera está se movimentando. Em que pese a Lupatech não pautar sua estratégia em benesses governamentais e nem ansiar por protecionismo, há que se convir que a crise do setor teve origem na má gestão da coisa pública e que o Estado deveria olhar pela reparação do dano social a que deu causa.

Serviços x Desmobilização

Tal qual antecipado, concluímos a venda da Lupatech Colombia para a Exen. Essa sem dúvida era a transação mais relevante na desmobilização do negócio de serviços, pelo reforço que proporcionou à posição de caixa da cia.

A negociação de equipamentos desmobilizados no período permitiu a desocupação de duas bases de operação no Espírito Santo e em Sergipe, o que contribui para a redução de custos com o legado. Desta forma, remanesce hoje apenas uma unidade destinada exclusivamente a guarda de materiais, em Macaé.

Recuperação Judicial

Entre o último relatório e o presente, persistimos na busca de medidas e movimentos processuais relevantes para a conclusão da recuperação judicial. Enquanto que alguns dos pedidos formulados aguardam manifestação da corte, outros tiveram avanços. Eis os principais movimentos recentes:

- Obtivemos da corte brasileira as decisões necessárias para instrumentar a emissão das novas notas e *warrants* para os *noteholders*, após homologação das referidas decisões em Chapter 15 na corte de Nova Iorque.
- Seguimos tomando medidas para regularização fiscal da cia., hoje obstada por alguns débitos que estão sendo irregularmente exigidos e contra o que estamos tomando as medidas judiciais cabíveis para suspensão da exigibilidade.
- No litígio com o BNDES sobre os créditos extra-concursais, obtivemos movimentos favoráveis a cia. que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo.
- Concedidos diversos pedidos para baixa de gravames, protestos e apontamentos creditícios relacionados a créditos sujeitos à Recuperação.

Recuperação de ativos e recapitalização

Com a chamada de capital feita em Junho, a venda da empresa holandesa controladora da Lupatech Colômbia e a negociação de alguns equipamentos, asseguramos o caixa para as necessidades da companhia no curto prazo, em especial capital de giro para retomada imediata da atividade.

Com relação à fontes necessárias para o médio prazo, contamos com os ingressos por desmobilização de equipamentos – estima-se US\$ 5 a 7 milhões em bens à venda – bem como avaliamos haverem boas perspectivas relativas a créditos provenientes de restituições tributárias e contingências ativas.

Possuímos créditos já homologados para restituição pela RFB no montante de R\$ 27 milhões, cuja efetivação depende principalmente de medidas administrativas e judiciais para a suspensão da exigibilidade e/ou vedação da compensação de ofício referente a débitos liquidados no âmbito do PERT.

Em outubro último ocorreu o trânsito em julgado parcial de Mandado de Segurança impetrado pela Lupatech S.A. para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O direito parcialmente assegurado refere-se ao ressarcimento dos impostos recolhidos de dez/2001 a dez/2014. Estima-se o montante de créditos associado a causa em cerca de R\$ 28 milhões, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. A cia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015 pela Lupatech S.A., bem como possui outros mandados em curso relativos a outras empresas do grupo e a empresas incorporadas.

A cia. possui diversas contingências ativas. Algumas delas, que envolvem procedimentos arbitrais em face de contrapartes de aquisições e que tangem situações diversas de descumprimento contratual, devem ter resolução proximamente e discutem valores substanciais. Em especial, o procedimento contra Cordoaria São Leopoldo teve sentença prolatada e divulgada às partes em setembro último. O procedimento precisa ainda ultrapassar a etapa de pedidos de esclarecimento (em curso), sendo que, confirmados créditos apurados em favor da companhia, deverá seguir-se a execução judicial.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Produtos	9.648	8.005	(1.643)	6.765	8.005	1.240	24.587	23.122	(1.465)
Válvulas Oil&Gas	2.687	2.186	(501)	2.099	2.186	87	6.480	7.522	1.042
Válvulas Industriais	6.550	5.819	(731)	4.666	5.819	1.153	16.336	15.600	(736)
Tubulares	411	-	(411)	-	-	-	1.771	-	(1.771)
Serviços	16	91	75	26	91	65	247	189	(58)
Oilfield Services Brasil	16	91	75	26	91	65	247	189	(58)
Total	9.664	8.096	(1.568)	6.791	8.096	1.305	24.834	23.311	(1.523)

Para efeitos de comparação, a partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de Tubulares como parte do negócio de Produtos.

Segmento de Produtos

Na comparação do 3T19 versus 3T18 vê-se uma redução da Receita Líquida. Dois fatores contribuíram para a redução comparativa: a paralisação das atividades no Negócio de Tubulares após a conclusão de um contrato no 3T18, e o fato de que no 3T18 houve acúmulo de vendas de válvulas que teriam ocorrido no 2T18 não fosse a greve de caminhoneiros.

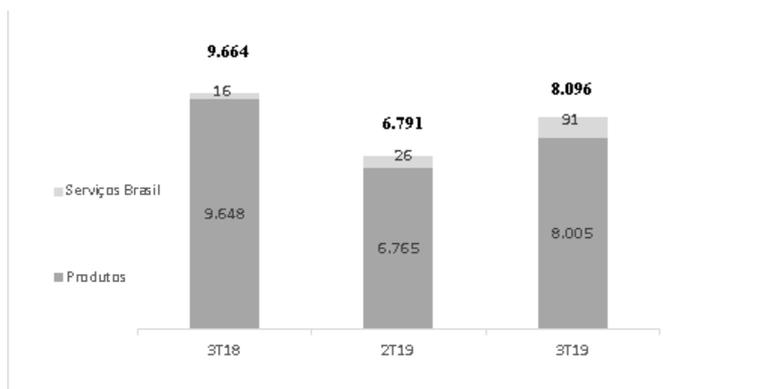
Na comparação do 3T19 com o 2T19, tivemos um incremento nas vendas principalmente nas Válvulas Industriais, refletindo melhor desempenho da companhia num mercado que ainda se mostra relativamente estagnado.

Na comparação do 9M19 com o 9M18, a redução é justificada principalmente pela paralisação do negócio de Tubulares, estando o negócio de válvulas nos mesmos patamares.

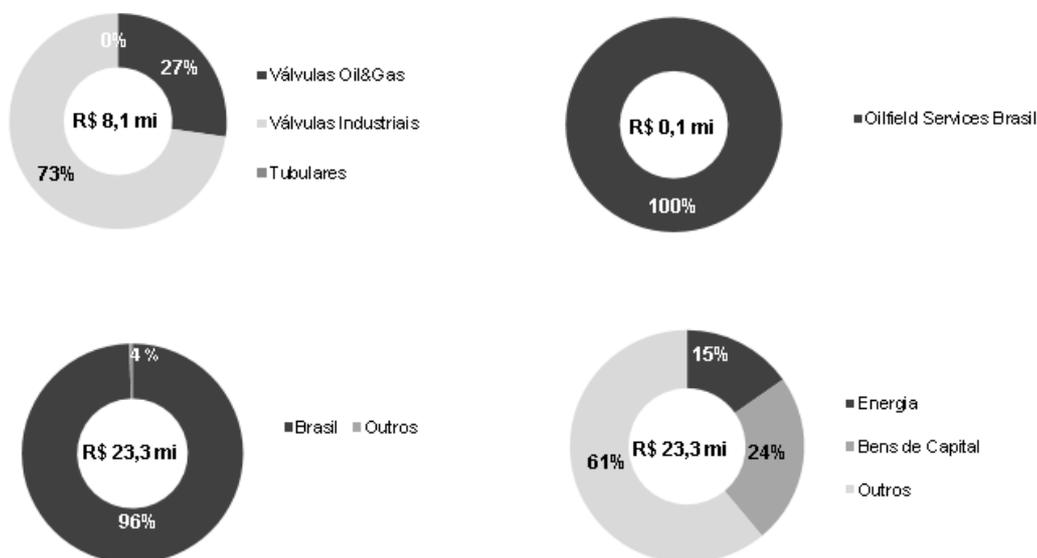
Segmento de Serviços

A ausência de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento. O faturamento ocorrido no 3T19, 3T18 e 2T19 não é decorrente de operação, refere-se à venda de estoques no âmbito do processo de desmobilização.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)



Distribuição da Receita – 3T19



Em 30 de setembro de 2019, a carteira de pedidos (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R\$ 10,6 milhões. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos nem quaisquer contratos sem obrigação de compra. Esse volume de carteira, provém principalmente da carteira de produtos destinados ao mercado de Válvulas Oil&Gas.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$/p.p	2T19	3T19	Var. R\$/p.p	9M18	9M19	Var. R\$/p.p
Produtos	51	596	545	294	596	302	646	1.950	1.304
Margem Bruta - Produtos	0,5%	7,4%	6,9 p.p	4,3%	7,4%	3,1 p.p	2,6%	8,4%	5,8 p.p.
Serviços	(7)	(95)	(88)	(1.160)	(95)	1.065	(414)	(3.356)	(2.942)
Margem Bruta - Serviços	-43,8%	-104,4%	- 60,6 p.p	-4461,5%	-104,4%	4.357,1 p.p	-167,6%	-1775,7%	-1.608,0 p.p.
Total	44	501	457	(866)	501	1.367	232	(1.406)	(1.638)
Margem Bruta Total	0,5%	6,2%	5,7% p.p	-12,8%	6,2%	18,9 p.p	0,9%	-6,0%	- 7,0 p.p.
Depreciação	2.005	1.779	(226)	1.828	1.779	(49)	5.614	5.512	(102)
Produtos	1.721	1.745	24	1.583	1.745	162	4.988	4.982	(6)
Serviços	284	34	(250)	245	34	(211)	626	530	(96)
Lucro Bruto s/ depreciação	2.049	2.280	231	962	2.280	1.318	5.846	4.106	(1.740)

Segmento de Produtos

No comparativo do 3T19 com o 3T18 e 2T19, nota-se uma melhora no lucro e margem bruta, resultado de esforços progressivos para auferir melhor rentabilidade das vendas. No comparativo 9M19 e 9M18 o lucro bruto também foi melhor. Observar que o aumento ocorreu na comparação interanual, mesmo com a redução da receita.

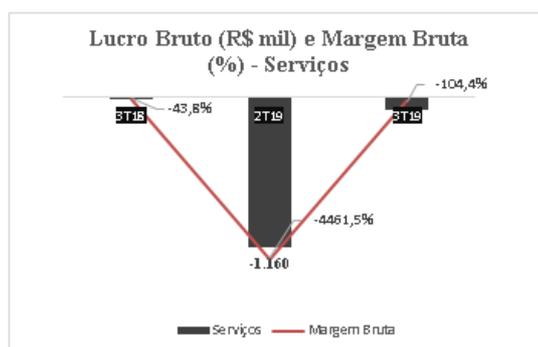
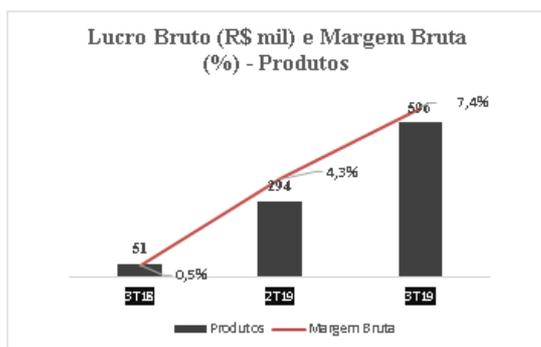
A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao alto capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 3T19 ante o 2T19 aumentou em 1,5% representando

uma contribuição efetivamente positiva para a geração de caixa. Na comparação com o ano anterior, o aumento foi ainda mais significativo, de 10,9% no trimestre e 2,5% nos 9 meses.

Segmento de Serviços

As margens do segmento de serviços não são oriundas de atividades produtivas da empresa e sim da venda de estoques para a desmobilização da planta.

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)



Despesas

Despesas (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Total de Despesas com Vendas	1.462	1.270	(192)	1.199	1.270	71	4.192	3.862	(330)
Despesas com Vendas - Produtos	1.472	1.299	(173)	1.302	1.299	(3)	4.176	3.999	(177)
Despesas com Vendas - Serviços	(10)	(29)	(19)	(103)	(29)	74	16	(137)	(153)
Total de Despesas Administrativas	4.585	4.588	3	5.290	4.588	(702)	15.793	15.768	(25)
Despesas Administrativas - Produtos	1.886	2.043	157	2.109	2.043	(66)	5.959	6.269	310
Despesas Administrativas - Serviços	2.357	2.186	(171)	3.082	2.186	(896)	8.776	8.564	(212)
Despesas Administrativas - Corporativo	342	359	17	99	359	260	1.058	935	(123)
Honorários dos Administradores	720	705	(15)	710	705	(5)	2.140	2.135	(5)
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	6.767	6.563	(204)	7.199	6.563	(636)	22.125	21.765	(360)

Despesas com Vendas

No 3T19 versus o 3T18, no Segmento de Produtos, as despesas reduziram a reboque da Receita Líquida. No comparativo 3T19 vs. 2T19 as despesas ficaram em níveis similares.

No Segmento de Serviços, os resultados são efeitos da mudança de estimativa em relação a perda de crédito de clientes adquirentes de ativos desmobilizados.

Despesas Administrativas

No Segmento de Produtos, as despesas administrativas ficaram em níveis similares.

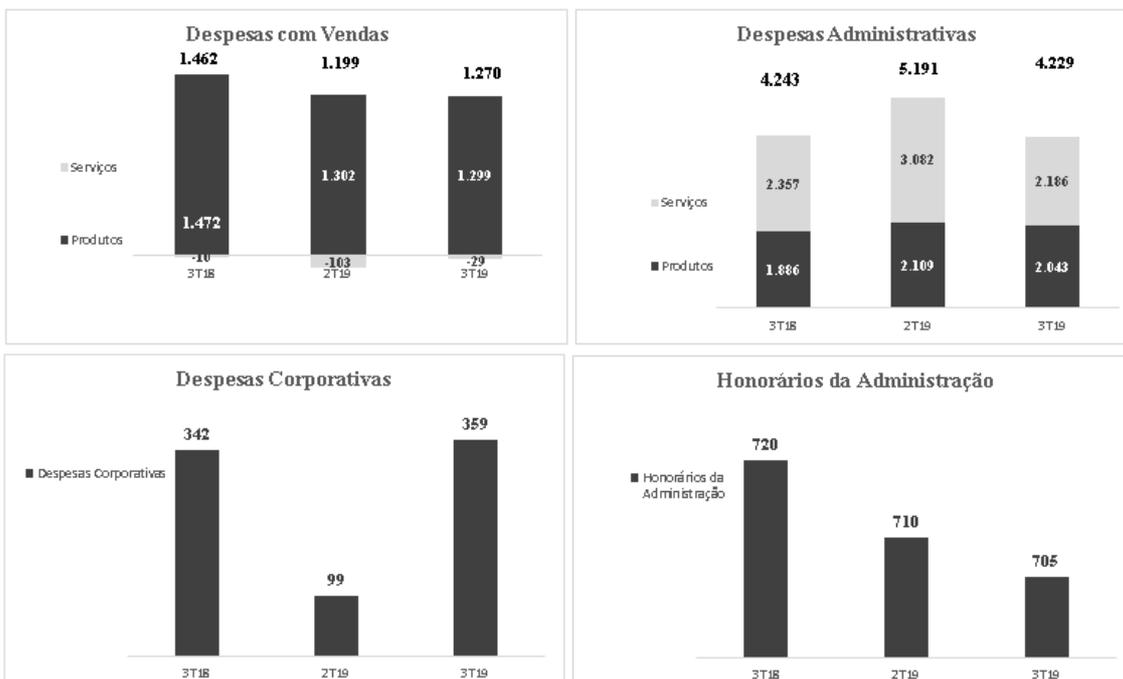
No segmento de serviços, a redução do 3T19 ante 2T19 se deve principalmente as rescisões ocorridas no 2T19.

No comparativo do 3T19 versus o 2T19, as despesas administrativas corporativas tiveram um aumento principalmente referente a renovação de licença de softwares e honorários advocatícios ocorridos no período.

Honorários dos Administradores

Não há variação significativa nos Honorários dos Administradores.

Despesas Operacionais (R\$ mil)



Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

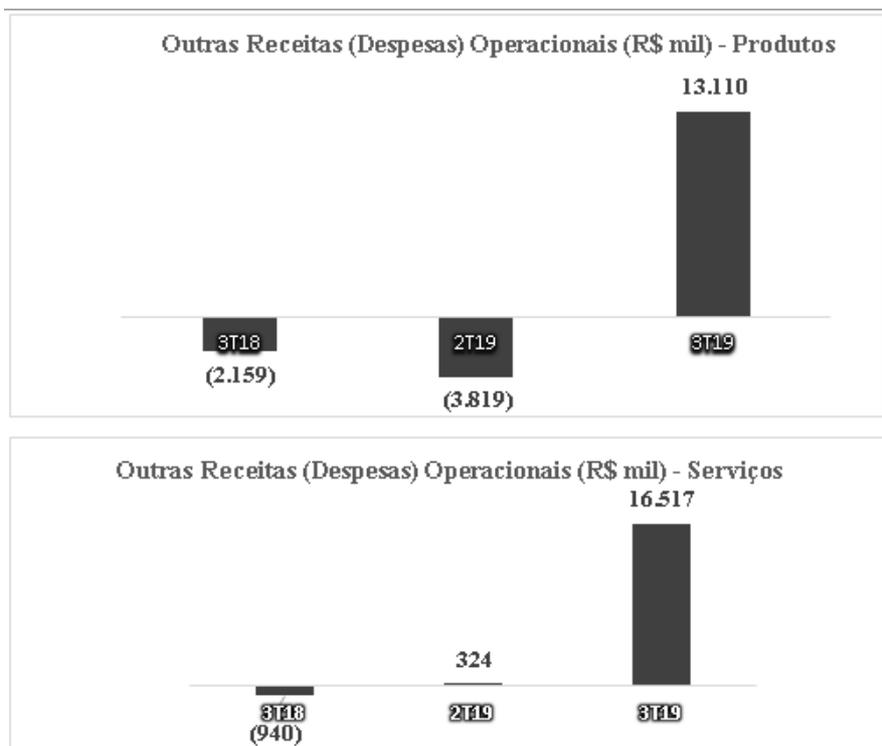
Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Produtos	164	15.971	15.807	(719)	15.971	16.690	2.441	14.991	12.551
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.323)	(2.861)	(538)	(3.100)	(2.861)	239	(7.101)	(8.350)	(1.250)
Serviços	(298)	17.127	17.425	795	17.127	16.332	920	15.776	14.856
Despesas com Ociosidade - Serviços	(642)	(610)	32	(471)	(610)	(139)	(1.989)	(1.830)	159
Total	(3.099)	29.627	32.726	(3.495)	29.627	33.122	(5.729)	20.587	26.316

No 3T19 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 6,8 milhões de ganho na alienação de investimentos;
- (ii) R\$ 3,5 milhões de ociosidade de produção;
- (iii) R\$ 3,0 milhões de atualizações de processos contingentes (principalmente trabalhistas) de acordo com a análise dos assessores jurídicos;
- (iv) R\$ 1,3 milhão de perda líquida na alienação de ativos;

- (v) R\$ 3,0 milhões de baixa de impostos sem recuperabilidade;
- (vi) R\$ 14,2 milhões de resultado de recuperação de tributos e contribuições;
- (vii) R\$ 19,3 milhões por revisão do valor de passivos contingentes.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	24	49	25	25	49	24	71	95	24
Variação Monetária	310	14.957	14.647	357	14.957	14.600	1.014	15.609	14.595
Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre recebíveis	(311)	3	314	2	3	1	8	8	-
Receita (redução de multa, juros e encargos adesão ao PERT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	106	(302)	(408)	31	(302)	(333)	(114)	995	1.109
Receita Financeira*	129	14.707	14.578	415	14.707	14.292	979	16.707	15.728
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(2.676)	(2.523)	153	(3.022)	(2.523)	499	(8.997)	(8.959)	38
Ajuste a Valor Presente	(329)	2.437	2.766	(1.696)	2.437	4.133	5.181	(1.379)	(6.560)
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descontos Concedidos	(75)	(1)	74	(24)	(1)	23	(102)	(25)	77
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(2.651)	(3.790)	(1.139)	146	(3.790)	(3.936)	(2.867)	(2.545)	322
Multas e juros sobre impostos	(266)	(198)	68	(731)	(198)	533	(2.004)	(1.134)	870
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	1.175	1.511	336	(1.076)	1.511	2.587	(988)	(1.322)	(334)
Despesa Financeira*	(4.822)	(2.564)	2.258	(6.403)	(2.564)	3.839	(9.777)	(15.364)	(5.587)
Resultado Financeiro Líquido*	(4.693)	12.143	16.836	(5.988)	12.143	18.131	(8.798)	1.343	10.141
Receita de Variação Cambial	30.290	14.174	(16.116)	5.255	14.174	8.919	76.326	29.384	(46.942)
Despesa de Variação Cambial	(42.850)	(31.129)	11.721	(2.954)	(31.129)	(28.175)	(131.405)	(46.230)	85.175
Variação Cambial Líquida	(12.560)	(16.955)	(4.395)	2.301	(16.955)	(19.256)	(55.079)	(16.846)	38.233
Resultado Financeiro Líquido Total	(17.253)	(4.812)	12.441	(3.687)	(4.812)	(1.125)	(63.877)	(15.503)	48.374

* Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

As variações das Receitas Financeiras no comparativo do 3T19 e 3T18 se devem principalmente a parcela de atualização monetária de ativos contingentes de créditos tributários reconhecidos no período.

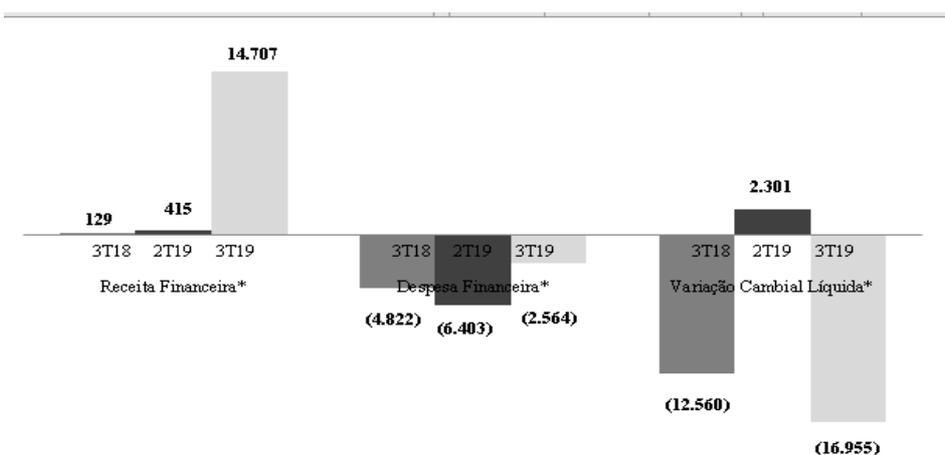
Despesas Financeiras

A redução das despesas financeiras no 3T19 ante o 3T18 e o 2T19 se deve principalmente pelo reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários.

Variação Cambial Líquida

No 3T19 versus o 3T18e 2T19 a Variação Cambial Líquida resultou em despesa, ocorrida devido à valorização do dólar em 4,01% (3T19 ante 3T18) e 8,7% (3T19 ante 2T19).

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades

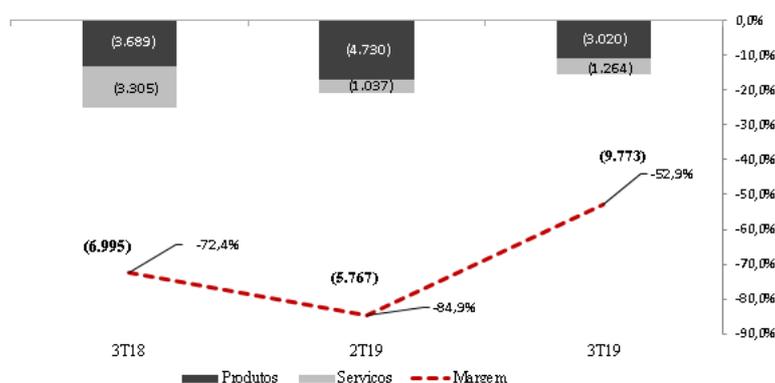
EBITDA Ajustado (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$/p.p	2T19	3T19	Var. R\$/p.p	9M18	9M19	Var. R\$/p.p
Produtos	(3.689)	(3.020)	670	(4.730)	(3.020)	1.710	(10.848)	(10.588)	261
Margem	-38,2%	-37,7%	0,5 p.p	-69,9%	-37,7%	32,2 p.p	-44,1%	-45,8%	-1,7 p.p.
Serviços	(3.305)	(1.264)	2.041	(1.037)	(1.264)	(227)	(7.684)	(5.037)	2.647
Total	(6.995)	(4.284)	2.711	(5.767)	(4.284)	1.483	(18.533)	(15.625)	2.908
Margem	-72,4%	-52,9%	-19,5 p.p	-84,9%	-52,9%	-32,0 p.p	-74,6%	-67,0%	7,6 p.p.

O EBITDA ajustado de Produtos no 3T19 teve uma melhora ante o 3T18 e 2T19 devido a melhor rentabilidade nas vendas. Vale o mesmo na comparação do 9M19 com o 9M18.

No Segmento de Serviços o EBITDA do 3T19 teve uma melhora ante o 3T18, devido a redução de custos com a gestão do legado.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T19		
	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	596	(95)	501
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(3.693)	(2.165)	(5.858)
Honorários dos Administradores	(692)	(13)	(705)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.744	34	1.778
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13.110	16.517	29.627
Ebitda das Atividades	11.065	14.278	25.343
Provisões com Processos Judiciais	1.070	1.908	2.978
Participação dos Acionistas Minoritários	-	-	-
Multas e penalidades contratuais	65	-	65
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	(18.690)	(9.358)	(28.048)
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	(8.093)	(8.093)
Despesas com Ociosidade	3.470	-	3.470
Ebitda Ajustado	(3.020)	(1.264)	(4.284)

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T18	2T19	3T19
Lucro Bruto	44	(866)	501
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(6.047)	(6.489)	(5.858)
Honorários dos Administradores	(720)	(710)	(705)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.602	3.682	1.778
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(2.633)	(3.495)	29.627
Ebitda das Atividades	(7.754)	(7.878)	25.343
Provisões com Processos Judiciais	543	1.373	2.978
Participação dos Acionistas Minoritários	-	-	-
Multas de Clientes	116	83	65
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	100	655	(32.670)
Ebitda Ajustado	(6.995)	(5.767)	(4.284)

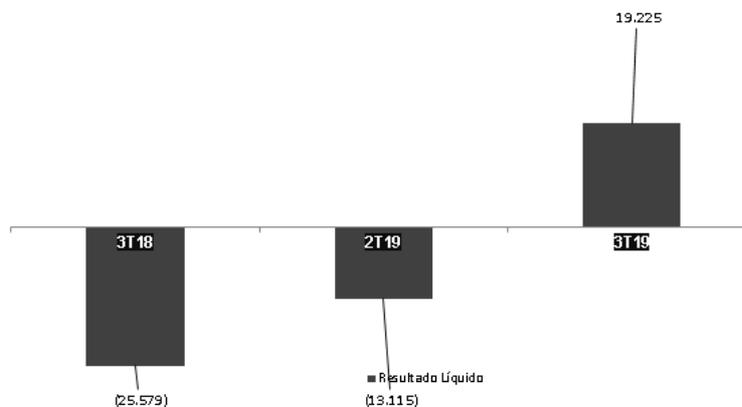
No 3T19, destacamos a venda remanescente de participação societária da *Lupatech OFS Cooperatief*, entidade controladora da Lupatech Colômbia, a recuperação de tributos e contribuições e também o efeito da revisão de passivos contingentes. As outras despesas extraordinárias referem-se perdas na venda de ativo imobilizado.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Participação Acionistas Minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Antes de IR e CSLL	(28.257)	18.832	47.089	(15.272)	18.832	34.104	(94.897)	(18.046)	76.851
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	393	-	(393)	(2)	-	2	390	(4)	(394)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	78	(580)	(658)	403	(580)	(983)	(875)	328	1.203
Resultado de Operações Descontinuadas	2.207	973	(1.234)	1.756	973	(783)	3.088	4.236	1.148
Resultado Líquido do Período	(25.579)	19.225	44.804	(13.115)	19.225	32.340	(92.294)	(13.486)	78.808
Prejuízo por 1000 Ações	(1,68)	6,86	8,54	(2,42)	6,86	9,28	(6,06)	(4,81)	1,25

No resultado líquido destacamos o ganho de R\$ 6,8 referente a venda da participação societária, R\$ 28,2 da recuperação de impostos; R\$ 10,1 de efeitos de contingências judiciais. Além das despesas correntes, concorreu para o resultado do 3T19, R\$ 17,0 milhões de variação cambial negativa; R\$3,5 milhões de ociosidade; R\$ 3,0 mil com atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos; R\$ 3,7 milhões de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial e R\$ 0,2 milhões de atualização sobre impostos e contribuições devido a pedidos de parcelamentos.

Composição do Resultado Líquido (R\$ mil)



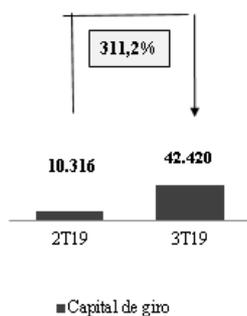
Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2T19	3T19	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	9.764	10.659	9,2%	895
Estoques	25.803	28.024	8,6%	2.221
Adiantamentos de Fornecedores	12.048	11.287	-6,3%	(761)
Impostos a Recuperar	9.859	38.096	286,4%	28.237
Fornecedores	20.530	17.473	-14,9%	(3.057)
Adiantamentos de Clientes	4.611	5.653	22,6%	1.042
Impostos a Recolher	12.127	12.353	1,9%	226
Salários e Encargos	9.890	10.167	2,8%	277
Capital de Giro Aplicado	10.316	42.420	311,2%	32.104
Varição do Capital de Giro Aplicado	(3.447)	32.104		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	24%	32%		

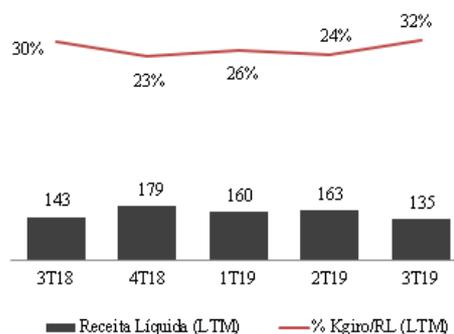
*LTM: últimos 12 meses

Ao comparar o 3T19 com o 2T19, as principais variações são referentes a créditos tributários passíveis de compensação ou ressarcimento no curto prazo.

Capital de Giro (R\$ mil)



Receita Líquida x Capital de Giro (R\$ mil)



Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	2T19	3T19	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	308	13.597	4317,7%	13.289
Total	308	13.597	4317,7%	13.289

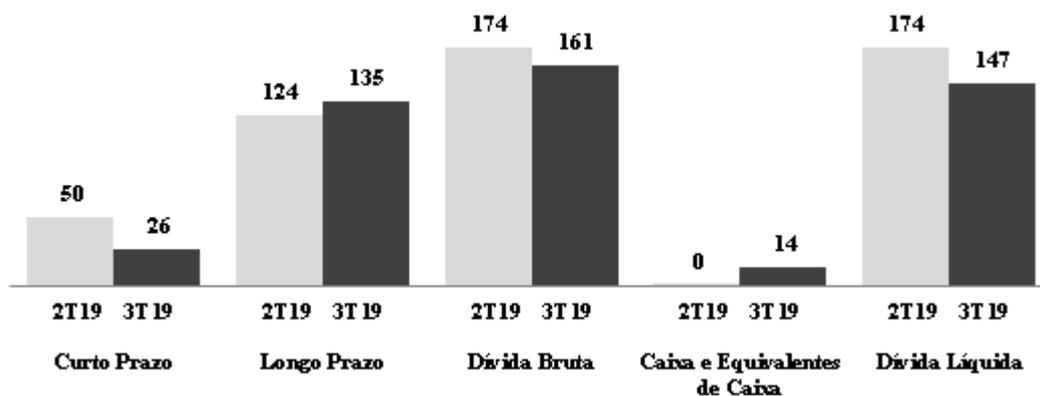
A variação ocorrida no 3T19 versus 2T19 refere-se a entrada de recursos referente a venda da participação societária *Oielfield Services Colômbia*.

Endividamento

Endividamento (R\$ mil)	2T19	3T19	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	50.197	26.334	-47,5%	(23.863)
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	10.414	6.295	-40%	(4.119)
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	32.522	13.815	-58%	(18.707)
Debêntures Conversíveis em Ações	7.262	6.224	-14%	(1.037)
Longo Prazo	123.773	134.654	9%	10.881
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	123.773	134.654	9%	10.881
Dívida Bruta	173.970	160.988	-7,5%	(12.982)
Caixa e Equivalentes de Caixa	308	13.597	4318%	13.289
Dívida Líquida	173.662	147.391	-15,1%	(26.271)

A principal redução no curto prazo se deve a decisão favorável em razão da revisão do passivo contingente. A entrada de recursos também contribuiu de forma positiva para a redução da dívida líquida.

Composição da Dívida (R\$ milhões)

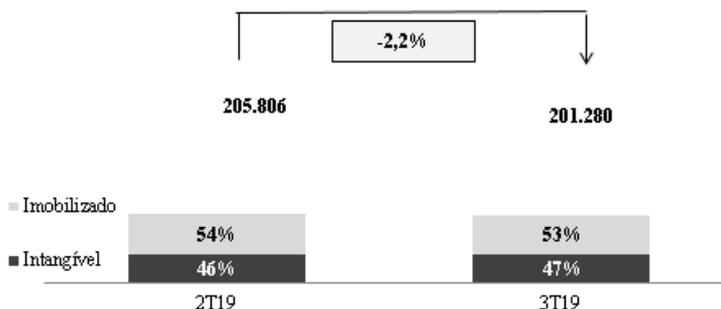


Saldos de Investimentos

A variação apresentada nos saldos de investimentos também refere-se a venda da participação societária divisão Oilfield Services Colômbia.

Investimentos (R\$ mil)	2T19	3T19	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	587	587	0,0%	-
Imobilizado	110.547	106.351	-3,8%	(4.196)
Intangível	94.672	94.342	-0,3%	(330)
Total	205.806	201.280	-2,2%	(4.526)

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



Operações descontinuadas:

Em 12 de Setembro de 2019, as entidades que compreendiam a divisão *Oilfield Services* Colômbia deixaram de fazer parte da sociedade. Para fins de análise, todo o resultado apurado por ela anteriormente deixou de constar dos quadros anteriores.

Abaixo resumo do resultado gerado por ela. As variações podem ser justificadas pelo resultado parcial, que excluiu o último mês do trimestre, quando a venda ocorreu.

Oilfield Services Colômbia	3T18	3T19	Var. R\$	2T19	3T19	Var. R\$	9M18	9M19	Var. R\$
Serviços									
Receita Líquida (R\$ mil)	28.045	18.521	(9.524)	29.806	18.521	(11.285)	65.552	73.663	8.111
Lucro Bruto (em R\$ Mil)	6.546	4.330	(2.216)	8.127	4.330	(3.797)	11.279	18.963	7.684
Despesas Administrativas (em R\$ Mil)	1.253	821	(432)	1.258	821	(437)	3.216	3.163	(53)
Despesas com Vendas (em R\$ Mil)	164	216	52	373	216	(157)	477	845	368
Honorários ADM (em R\$ Mil)	557	-	(557)	579	-	(579)	1.623	1.119	(504)
Depreciação	1.569	948	(621)	-	948	948	1.569	948	(621)
Ebitda das Atividades	3.003	2.345	- 658	5.917	2.345	- 3.572	4.394	12.888	8.494

Anexos

Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)

	2T19	3T19	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	6.791	8.096	19%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(7.657)	(7.595)	-1%
Resultado Bruto	(866)	501	-158%
Receitas/Despesas Operacionais	(10.719)	23.143	-316%
Com Vendas	(1.199)	(1.270)	6%
Gerais e Administrativas	(5.290)	(4.588)	-13%
Remuneração dos Administradores	(710)	(705)	-1%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(25)	79	-416%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.495)	29.627	-948%
Resultado Financeiro Líquido	(3.687)	(4.812)	31%
Receitas Financeiras	415	14.707	3444%
Despesas Financeiras	(6.403)	(2.564)	-60%
Variação Cambial Líquida	2.301	(16.955)	-837%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.272)	18.832	-223%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(2)	-	-100%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	403	(580)	-244%
Prejuízo das Operações Descontinuadas	1.756	973	n/a
Resultado Líquido do Período	(13.115)	19.225	-247%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	2T19	3T19	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(5.767)	(4.284)	-26%
Provisão para Remuneração Variável	-	-	n/a
Processo de Reestruturações	(655)	32.670	-5088%
Provisões com Processos Judiciais	(1.373)	(2.978)	117%
Multas com Clientes	(83)	(65)	-22%
EBITDA das Operações Continuadas	(7.878)	25.343	-422%
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	(3.682)	(1.778)	-52%
Equivalência Patrimonial	(25)	79	-416%
Resultado Financeiro Líquido	(3.687)	(4.812)	31%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	401	(580)	-245%
Resultado Operações Descontinuadas	1.756	973	n/a
Resultado Líquido das Operações Continuadas	(13.115)	19.225	-247%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	2T19	3T19	Variação %
Ativo Total	564.433	498.233	-12%
Ativo Circulante	211.127	199.415	-6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.921	13.597	608%
Contas a Receber de Clientes	33.704	10.659	-68%
Estoques	39.374	28.024	-29%
Impostos a Recuperar	30.081	38.096	27%
Outras Contas a Receber	27.395	28.072	2%
Despesas Antecipadas	1.459	1.213	-17%
Adiantamento a Fornecedores	13.939	11.287	-19%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	63.254	68.467	8%
Ativo Não Circulante	353.306	298.818	-15%
Outros Créditos	1	1	n/a
Títulos e Valores Mobiliários	1.755	1.773	1%
Depósitos Judiciais	25.541	25.008	-2%
Impostos a Recuperar	54.064	54.131	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.646	-	n/a
Outras Contas a Receber	13.071	13.026	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.817	3.599	-6%
Investimentos	587	587	0%
Imobilizado	135.499	106.351	-22%
Intangível	115.325	94.342	-18%
Passivo Total	564.433	498.233	-12%
Passivo Circulante	141.812	79.484	-44%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	23.156	8.045	-65%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	737	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	7.468	8.691	n/a
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	37.520	13.815	-63%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	10.414	6.295	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	7.262	6.224	n/a
Salários, Provisões e Contribuição Social	15.098	10.167	-33%
Comissões a Pagar	437	456	4%
Impostos a Recolher	27.592	12.353	-55%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	1.638	1.638	0%
Adiantamento de Clientes	4.656	5.653	21%
Participações no Resultado	291	-	-100%
Outras Contas a Pagar	4.654	4.481	-4%
Provisão Multas Contratuais	889	929	4%
Passivo Não Circulante	321.124	334.113	4%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	59.107	60.550	2%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	123.773	134.654	9%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	1.054	-	-100%
Impostos a Recolher	15.317	15.559	2%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.047	51.600	1%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	56.065	56.490	1%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	8.184	0%
Outras Contas a Pagar	1.624	2.227	37%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	4.953	4.849	-2%
Patrimônio Líquido	101.497	84.636	-17%
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	53.552	-	-100%
Capital Social	1.875.983	1.884.113	0%
Reserva de Capital	2.875	2.875	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	115.508	124.844	8%
Prejuízos Acumulados	(2.096.153)	(2.076.928)	-1%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2T19	3T19	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo dos períodos	(13.115)	19.225	-247%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	3.230	(992)	-131%
Equivalência patrimonial	25	(79)	-416%
Resultado na venda de ativo imobilizado	2.772	5.365	94%
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques	149	(149)	n/a
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	1.966	22.986	1069%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	102	(5.226)	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(915)	4.199	-559%
Obsolescência de estoques	2.235	(402)	-118%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(107)	(549)	413%
Ajuste a valor presente	1.695	(2.438)	-244%
Ajuste a valor justo	2.976	(44.297)	4170%
Variações nos Ativos e Passivos:			n/a
(Aumento) Redução em contas a receber	815	23.467	2779%
(Aumento) Redução em estoques	(3.240)	11.939	-468%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(3.916)	(7.184)	83%
(Aumento) Redução em outros ativos	(5.261)	2.943	-156%
Aumento (Redução) em fornecedores	3.009	(17.206)	-672%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	4.394	(14.800)	-437%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	3.773	(15.968)	-523%
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	587	(19.166)	-3365%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Integralização de capital em controlada	1.119	8.130	n/a
Caixa das operações descontinuadas	-	38.451	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	7	32	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	(34)	4.827	-14297%
Aquisição de Imobilizado	(1.552)	(1.569)	1%
Aquisição de Intangível	-	(1)	n/a
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	(460)	49.870	-10941%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	24.055	(55.516)	-331%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	(24.497)	36.492	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	(1.037)	(1.038)	n/a
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(588)	1.034	-276%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(2.067)	(19.028)	820%
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.940)	11.676	-702%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	(1.940)	11.676	-702%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento de Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, válvulas, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas industriais e equipamentos para completção de poços e revestimento de tubulações, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento de Serviços oferece serviços, workover, intervenção em poços, inspeção e reparação.

Nota:

LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras, intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações de 30 de setembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo atua em dois segmentos de negócios: **Produtos e Serviços** e conta com 256 colaboradores.

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completção de poços e revestimento, inspeção e reparação de tubulações.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, a venda de participações societárias e venda de ativos imobilizados.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R\$ 340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Nesse sentido, a Companhia promoveu uma chamada em oferta privada junto a seus acionistas levantando em 8 de agosto de 2019 o valor de R\$ 6.994.

Em 12 de setembro de 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos. Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades.

Em setembro, a Companhia obteve movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extra-concursais, que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo.

No mesmo período, a Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro, sendo que a companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$14.075 na controladora e R\$18.046 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$93.141 na controladora e R\$94.897 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018) e em, 30 de setembro de 2019, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$7.643 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$119.931 (Em 31 de dezembro de 2018 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$28.527 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$99.843). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessário ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

1.2 Recuperação Judicial

I. *Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech*

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

Em 02 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens

destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$ 0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Encerramento da Recuperação Judicial: Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. *Reestruturação dos Créditos Trabalhistas*

As medidas de pagamento previstas aos credores Trabalhistas, foram e vem sendo cumpridas conforme apresentado no Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. *Reestruturação dos créditos com garantia real*

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos

ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes. E pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia, para o período findo em 30 de setembro de 2019, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2019.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2018), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

<u>Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019</u>	<u>Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2018</u>
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 19
Impostos a recolher	Nota explicativa nº 21
Passivos a valor justo	Nota explicativa nº 22

2.1.1 Demonstração de resultado anteriormente divulgada

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 29 a demonstração de resultado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, as empresas controladas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não tiveram alterações de Participações diretas ou indiretas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2019	31/12/2018
Participações diretas		
Mípel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)*	-	50,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)*	-	51,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

* Em 12 de setembro de 2019, ocorreu a venda total de participação societária e entrega de controle para a EXEN Technology Corp.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que

os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 *Empresas controladas em conjunto*

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 30 de setembro de 2019:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2019	31/12/2018
Participações diretas		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

2.4.3 *Combinação de negócios*

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, e o preço de aquisição das Opções ainda não exercidas será ajustado para ser o menor entre R\$2,35 e 80% do preço estabelecido no Evento Societário, onde

o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos. As disposições acima alcançam tão somente os Eventos Societários contratados no período de 36 meses, a contar da assinatura do Contrato, limitados a operações de até R\$150.000.

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) ***IFRS 16 Leases (CPC 06 R2 - Operações de Arrendamento Mercantil)***

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 Income Taxes) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos estão sendo avaliados pela Administração da Sociedade.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	26	10	35	57
No exterior	-	-	-	259
Total	26	10	35	316
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	129	125	13.562	929
Total	129	125	13.562	929
Caixa e equivalentes de caixa	155	135	13.597	1.245

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de setembro de 2019 a Companhia possui R\$1.773, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo não circulante (R\$847 no ativo circulante e R\$961 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2018), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Mercado nacional	8.917	10.326	14.688	35.901
Mercado externo	536	694	873	971
	9.453	11.020	15.561	36.872
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(4.356)	(4.316)	(4.902)	(5.515)
	5.097	6.704	10.659	31.357
Circulante	5.097	6.704	10.659	31.357
Não circulante	-	-	-	-

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram reconhecidas no resultado estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$40 na controladora e revertidos do resultado R\$613 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, foram reconhecidas no resultado reversões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$14 na controladora e provisão de R\$67 no consolidado.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Produtos prontos	4.267	2.735	5.720	10.282
Mercadorias para revenda	677	887	2.493	3.072
Produtos em elaboração	7.151	7.222	11.628	12.045
Matéria-prima e materiais auxiliares	15.379	14.952	43.446	49.067
Perdas com obsolescência de estoques	(6.435)	(6.753)	(35.263)	(35.516)
Total	21.039	19.043	28.024	38.950

No período de nove meses findo em 30 setembro de 2019 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$318 na controladora e no consolidado foram revertidos R\$253.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$802 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$588.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
ICMS a recuperar	10.648	12.090	11.048	12.462
PIS e COFINS s/ ICMS	28.485	-	28.485	-
IPI a recuperar	1.384	1.462	1.639	1.765
PIS a recuperar	6	290	389	678
COFINS a recuperar	28	1.379	1.678	3.107
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	5	11.966
IRF e IRPJ a recuperar	213	241	41.455	40.510
CSLL a recuperar	80	102	6.947	6.002
INSS a recuperar	44	44	362	644
ISS a recuperar	-	-	34	34
Outros	73	72	185	205
Total	40.961	15.680	92.227	77.373
Circulante	1.089	2.736	38.096	23.637
Não circulante	39.872	12.944	54.131	53.736

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.
- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante levantado pela companhia em virtude da decisão favorável ao ressarcimento de PIS e COFINS s/ICMS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

8 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2019 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Outras contas a receber - circulante				
Adiantamento de viagem	28	49	52	75
Adiantamento a funcionários	142	259	144	445
Adiantamento garantia de fornecimento de energia elétrica	-	-	199	199
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Contas a receber relacionadas a venda de imóvel	200	200	200	200
Outras contas a receber	4.008	5.391	4.120	24.217
Debêntures conversíveis em ações	4.359	-	21.555	-
Total	8.875	6.037	28.072	26.938
Outras contas a receber - não circulante				
Valores a receber da Unifit	6.935	6.935	6.935	6.935
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Outras contas a receber	-	-	-	479
Total	7.098	7.098	13.026	13.505

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Em controladas	210.401	184.022	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
Total	210.401	184.022	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos	6.065	6.065	-	-
Total	216.466	190.087	-	-

	Mípel	Recu	LESP	Finance	LO&G	LOFS	Lochness	Controladora	
								30/09/2019	31/12/2018
Dados dos investimentos									
Quantidade de ações ou cotas									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	688.507	-	-
Cotas do capital social (mil)	21.425	-	391.430	50	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	5	-	100	-	-
Patrimônio líquido	3.572	325	37.279	83.779	2.872	-	62.894	-	-
Resultado no período	(3.786)	-	92	179	(1.223)	4.236	(9.526)	-	-
Lucros não realizados	(280)	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação dos investimentos									
Saldo inicial no período	7.078	439	36.758	78.907	196	15.924	44.720	184.022	370.397
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	1	-	-	-	22.705	22.706	(131.241)
Aumento de capital	-	-	252	-	-	-	27.462	27.714	55.862
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	(18.662)	-	(18.662)	(17.450)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.786)	-	92	1.014	(61)	2.118	(9.526)	(10.149)	(134.736)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(130)	177	3.858	9	620	236	4.770	41.190
Saldo final no período	3.292	309	37.280	83.779	144	-	85.597	210.401	184.022

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mípel - Mípel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Em controladas	2.849	(1.901)	(10.149)	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	79	(1.181)	42	(10.821)
Total	2.928	(3.082)	(10.107)	(10.821)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	79	(1.181)	42	(3.399)
Total	79	(1.181)	42	(3.399)

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações Ltda é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$4.849 (R\$4.906 em 31 de dezembro de 2018).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	11.313	11.366	11.445	12.639
Prédios e construções	2%	26.906	27.599	35.912	37.316
Máquinas e equipamentos	9%	18.237	20.863	25.638	49.458
Moldes e matrizes	15%	426	512	531	599
Instalações industriais	5%	5.596	5.989	7.253	7.670
Móveis e utensílios	9%	715	809	892	1.082
Equipamentos para processamento de dados	14%	53	78	-	255
Benfeitorias	2%	148	157	781	804
Veículos	19%	48	70	52	790
Vasilhames	-	-	-	2	3
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	9.596	9.917
Imobilizações em andamento	-	274	274	14.249	15.404
Total		63.716	67.717	106.351	135.937

Síntese de movimentação do imobilizado:

	Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Intalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.366	35.882	89.611	11.721	3.848	3.884	274	484	157.070
Adições	-	-	3.280	-	-	1	-	-	3.281
Baixas	(53)	(99)	(2)	(3)	-	-	-	-	(157)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(3.236)	-	-	-	-	-	(3.236)
Saldo em 30 de setembro de 2019	11.313	35.783	89.653	11.718	3.848	3.885	274	484	156.958

	Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Intalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(8.283)	(68.236)	(5.575)	(3.039)	(3.806)	-	(414)	(89.353)
Adições	-	(673)	(2.754)	(400)	(94)	(26)	-	(22)	(3.963)
Baixas	-	30	-	1	-	-	-	-	31
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	49	-	-	-	-	-	-	49
Saldo em 30 de setembro de 2019	-	(8.877)	(70.990)	(5.974)	(3.133)	(3.832)	-	(436)	(93.242)

Controladora									
Imobilizado líquido	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 30 de setembro de 2019	11.313	26.906	18.663	5.744	715	53	274	48	63.716

Consolidado									
Custo do imobilizado bruto	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Adições	-	-	3.430	-	-	2	-	-	3.432
Baixas	(53)	(235)	(63.628)	(10)	(714)	(512)	(31)	(1.159)	(66.342)
Transferências	-	-	2.951	-	-	-	(2.655)	(307)	(11)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	54	54
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	8.932	-	-	-	-	-	8.932
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(345)	32.619	-	294	(3.186)	3.939	1.159	54.480
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	3.095	-	-	-	(1.285)	-	1.810
Efeito alienação de participação societária de controlada	(1.141)	(372)	(70.764)	-	(583)	(1.674)	(1.123)	(7.313)	(82.970)
Saldo em 30 de setembro de 2019	11.445	49.496	109.699	15.718	4.940	5.461	14.249	9.970	220.978

Consolidado									
Depreciação acumulada	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Adições	-	(1.014)	(2.850)	(449)	(103)	(31)	-	(26)	(4.473)
Baixas	-	166	30.553	8	656	512	-	1.159	33.054
Transferências	-	-	(20)	-	-	-	-	-	(20)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(1.241)	-	-	-	-	-	(1.241)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	214	(35.181)	11	(235)	3.062	-	(1.159)	(33.288)
Efeito alteração de participação societária de controlada	-	182	48.216	-	495	1.572	-	6.532	56.997
Saldo em 30 de setembro de 2019	-	(13.584)	(83.530)	(7.684)	(4.048)	(5.461)	-	(320)	(114.627)

Consolidado									
Imobilizado líquido	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Saldo em 30 de setembro de 2019	11.445	35.912	26.169	8.034	892	-	14.249	9.650	106.351

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2019, passivos estes nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	37.641	42.053
Total	52.432	57.002

Arrendamentos mercantis

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia não possui arrendamento mercantil financeiro, porém em 31 de dezembro de 2018 através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. possuía o montante de R\$5.527.

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	82.166	102.802
Softwares e outras licenças	20%	2.762	3.442	2.832	3.597
Desenvolvimento de novos produtos	20%	9.090	9.311	9.344	9.571
Total		67.266	68.167	94.342	115.970

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	13.239	17.287	85.940
Adições	-	5	37	42
Saldos em 30 de setembro de 2019	55.414	13.244	17.324	85.982
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(9.797)	(7.976)	(17.773)
Adições	-	(685)	(258)	(943)
Saldos em 30 de setembro de 2019	-	(10.482)	(8.234)	(18.716)
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	55.414	3.442	9.311	68.167
Saldos em 30 de setembro de 2019	55.414	2.762	9.090	67.266
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	16.300	18.634	137.736
Adições	-	6	37	43
Efeito alteração de participação societária de controlada	(22.912)	-	-	(22.912)
Saldos em 30 de setembro de 2019	79.890	16.306	18.671	114.867
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	(12.703)	(9.063)	(21.766)
Adições	-	(771)	(263)	(1.034)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(1)	(1)
Efeito alteração de participação societária de controlada	2.276	-	-	2.276
Saldos em 30 de setembro de 2019	2.276	(13.474)	(9.327)	(20.525)
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	102.802	3.597	9.571	115.970
Saldos em 30 de setembro de 2019	82.166	2.832	9.344	94.342

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Segmento Produtos				
Mípel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS SAS. (Colômbia)*	-	-	-	20.636
Total	61.479	61.479	82.166	102.802
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	82.166	102.802

* Empresa vendida em 12/09/2019

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mípel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Total	286.106	(203.940)	82.166

12 Fornecedores

	30/09/2019						31/12/2018					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total									
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	9.002	102.144	111.146	9.002	102.144	111.146	4.695	107.824	112.519	4.695	107.824	112.519
Estrangeiros	426	16.612	17.038	426	16.612	17.038	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(58.206)	(58.206)	-	(58.206)	(58.206)	-	(56.743)	(56.743)	-	(56.743)	(56.743)
	<u>9.428</u>	<u>60.550</u>	<u>69.978</u>	<u>9.428</u>	<u>60.550</u>	<u>69.978</u>	<u>5.566</u>	<u>59.827</u>	<u>65.393</u>	<u>5.566</u>	<u>59.827</u>	<u>65.393</u>
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	3.802	-	3.802	7.890	-	7.890	6.013	-	6.013	24.144	-	24.144
Estrangeiros	133	-	133	155	-	155	119	-	119	1.394	-	1.394
	<u>3.935</u>	<u>-</u>	<u>3.935</u>	<u>8.045</u>	<u>-</u>	<u>8.045</u>	<u>6.132</u>	<u>-</u>	<u>6.132</u>	<u>25.538</u>	<u>-</u>	<u>25.538</u>
Total de fornecedores	<u>13.363</u>	<u>60.550</u>	<u>73.913</u>	<u>17.473</u>	<u>60.550</u>	<u>78.023</u>	<u>11.698</u>	<u>59.827</u>	<u>71.525</u>	<u>31.104</u>	<u>59.827</u>	<u>90.931</u>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano para a Classe IV e TR + 3.3% ao ano para a Classe III, a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de setembro de 2019, houve realização do ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.463 (R\$ 2.164 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2019 é de R\$58.206 (R\$56.743 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

13 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	30/09/2019						31/12/2018					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total									
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.494	39.714	41.208	1.494	39.714	41.208	1.245	39.910	41.155	1.245	39.910	41.155
Capital de giro / expansão			1.494	39.714	41.208	1.494	39.714	41.208	1.245	39.910	41.155	1.245	39.910	41.155
(-) Ajuste a valor presente			-	(18.259)	(18.259)	-	(18.259)	(18.259)	-	(19.963)	(19.963)	-	(19.963)	(19.963)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	888	94.825	95.713	4.801	193.524	198.325	2.817	90.343	93.160	5.262	183.087	188.349
Capital de giro / expansão			112	13.504	13.616	112	13.504	13.616	401	12.866	13.267	401	12.866	13.267
Capital de giro / expansão			95	11.559	11.654	95	11.559	11.654	343	11.012	11.355	343	11.012	11.355
Capital de giro / expansão			192	15.388	15.580	192	15.388	15.580	457	14.661	15.118	457	14.661	15.118
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			47	5.665	5.712	47	5.665	5.712	168	5.397	5.565	168	5.397	5.565
Aval prestado - Garantia por carta de fiança			99	8.943	9.042	99	8.943	9.042	266	8.520	8.786	266	8.520	8.786
Debêntures			343	39.766	40.109	343	39.766	40.109	1.182	37.887	39.069	1.182	37.887	39.069
Noteholders			-	-	-	3.913	98.699	102.612	-	-	-	2.445	92.744	95.189
(-) Ajuste a valor presente			-	(43.058)	(43.058)	-	(80.325)	(80.325)	-	(45.290)	(45.290)	-	(81.464)	(81.464)
			2.382	73.222	75.604	6.295	134.654	140.949	4.062	65.000	69.062	6.507	121.570	128.077
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.615	-	2.615	2.615	-	2.615	2.376	-	2.376	2.376	-	2.376
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	5.034	-	5.034	8.648	-	8.648	11.790	-	11.790	21.353	-	21.353
Títulos descontados	-	2,00% a.m.	31	-	31	31	-	31	1.694	-	1.694	1.853	-	1.853
Cheque especial	FIXO	7,00% a.m.	1	-	1	1	-	1	48	-	48	99	-	99
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	1.214	2.520	-	2.520	2.692	-	2.692	4.478	-	4.478
Capital de giro / expansão	PESO	12,55% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.038	1.121	8.159
			8.895	-	8.895	13.815	-	13.815	18.600	-	18.600	37.197	1.121	38.318
			11.277	73.222	84.499	20.110	134.654	154.764	22.662	65.000	87.662	43.704	122.691	166.395

Nota:



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR+3% ao ano (Classe IV) ou TR +3.3% ao ano e 0.4% em moeda estrangeira (Classe III), a serem pagos em 30 dias (Classe IV) ou quatro parcelas trimestrais (Classe III) após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2019, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$3.936 na controladora (R\$ 3.840 em 31 de dezembro de 2018) e de R\$2.843 no consolidado (R\$ 956 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2019 é de R\$61.317 (R\$65.253 em 31 de dezembro de 2018) na controladora e R\$98.584 (R\$101.427 em 31 de dezembro de 2018) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
2019	439	2.088	808	4.876
2020	805	2.508	1.481	4.841
2021	1.245	2.508	2.289	4.691
2022	1.684	2.508	3.097	4.691
2023	2.416	2.508	4.444	4.691
A partir de 2024	66.633	52.880	122.535	98.901
	73.222	65.000	134.654	122.691

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de setembro de 2019:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
Moeda nacional					
	Garantia				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	34.147	112.207	34.544	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	3.494	2.755	7.509	9.141
		<u>37.641</u>	<u>114.962</u>	<u>42.053</u>	<u>143.290</u>

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos

Em 30 de setembro de 2019 a Companhia possui o saldo de R\$4.850 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2018) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O débito está computado na dívida sujeita à Recuperação Judicial, sendo que, caso seja saciado pela Unifit, a Lupatech fica desobrigada.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3.3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R\$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136

O saldo de Debêntures remanescentes em 30 de setembro de 2019 registrado no Passivo Circulante é de R\$6.224 (R\$ 9.336 em 31 de dezembro de 2018).

As principais características da 3ª emissão de debêntures são:

Série: Única
Data da emissão: 18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
Data de vencimento: Sem prazo de vencimento
Quantidade emitida: 29.313.394
Valor nominal: R\$1,00
Valor da emissão: R\$29.313

Conversibilidade:

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

- em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R\$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R\$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou
- após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

<u>Datas de conversão</u>	<u>Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista</u>	<u>Preço por ação em R\$</u>
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

Subscrição e integralização:

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontroversos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R\$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontroversos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R\$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

Juros remuneratórios:

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil (“TR”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

15 Partes relacionadas

15.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora				30/09/2019	31/12/2018
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP		
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	1.081	-	-	1.081	1.865
Outras contas a receber	6.172	2.075	-	54.034	62.281	93.640
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	22.651	-	-	-	22.651	27.858
	<u>28.823</u>	<u>3.156</u>	<u>-</u>	<u>54.034</u>	<u>86.013</u>	<u>123.363</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	497	-	-	497	1.928
Outras contas a pagar	-	-	1.251	1.205	2.456	2.480
Mútuos e empréstimos	-	-	-	39.394	39.394	36.654
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	151.513	-	151.513	140.583
	<u>-</u>	<u>497</u>	<u>152.764</u>	<u>40.599</u>	<u>193.860</u>	<u>181.645</u>
					30/09/2019	30/09/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Vendas de produtos	-	-	-	-	-	2.628
Compras de produtos	-	3.799	-	-	3.799	3.119
Receitas financeiras	18	-	-	-	18	15
Despesas financeiras	-	-	397	-	397	750
	<u>18</u>	<u>3.799</u>	<u>397</u>	<u>-</u>	<u>4.214</u>	<u>6.512</u>

Controladora							
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/09/2019	31/12/2018
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	5.387	22.434	27.674
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	52	217	184
				21.280	5.439	22.651	27.858
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	39.394	36.654
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4% a.a	225.416	36.383	151.513	140.583
				262.367	45.843	190.907	177.237
				262.367	45.843	190.907	177.237

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 30 de setembro de 2019 pelo montante líquido de R\$151.513 (saldo remanescente de R\$140.583 em 31 de dezembro de 2018) no passivo da Controladora.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2019, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R\$6.935, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 de setembro de 2019, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

15.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$2.135 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 referente a remuneração da Administração (R\$2.140 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante de até R\$5.840, sendo assim subdivida: até R\$ R\$2.406 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$2.224 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.210 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

No exercício de 2017 e 2018 a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia. Sem embargo, constam provisionados valores para cobrir remuneração variável dos respectivos períodos de 2017 e 2018 de R\$ 1.600 e R\$ 1.920 para fazer face aos objetivos contratados.

15.3 Empréstimos com acionistas

Em 30 de setembro de 2019 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$8.356 (R\$8.371 em 31 de dezembro de 2018), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

16 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2019 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(28.446)	(29.035)	(37.316)	(37.644)
Custo Atribuído	-	-	(14.284)	(16.809)
Outros	-	-	-	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(28.446)	(29.035)	(51.600)	(54.482)

Encontra-se registrado no resultado em 30 de setembro de 2019, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos nove meses findo de 2019, nos montantes de R\$589 na controladora e R\$328 no consolidado (R\$847 na controladora e R\$875 no consolidado referente aos nove meses findo de 2018).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	19.019	(25.947)	(14.075)	(93.141)
Prejuízo antes dos impostos	19.019	(25.947)	(14.075)	(93.141)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(2.928)	3.082	10.107	10.821
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(301)	(501)	(318)	(802)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(5)	(77)	(613)	(14)
Juros indedutíveis	-	3.686	-	9.670
Provisão de perdas de contingências	771	5	2.746	683
Ajuste a valor presente	862	1.545	2.473	3.558
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	(29.401)	-	(29.401)	-
Provisão de juros sobre fornecedores	4.552	2.468	4.481	2.574
Provisão de variação cambial	16.676	11.823	13.667	53.331
Outros	(5.487)	2.042	(5.058)	(6.067)
Base de cálculo	3.758	(1.874)	(15.991)	(19.387)
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	206	368	589	847

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	18.832	(28.257)	(18.046)	(94.897)
Prejuízo antes dos impostos das operações descontinuadas	1.975	2.328	8.526	3.405
Prejuízo antes dos impostos	20.807	(25.929)	(9.520)	(91.492)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(79)	1.181	(42)	3.399
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(402)	(201)	(253)	(588)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.871)	(1.770)	(1.871)	(4.738)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(549)	(16)	(613)	34
Juros indedutíveis	-	3.686	-	3.686
Provisão de perdas de contingências	6.205	(371)	9.162	685
Ajuste a valor presente	(2.437)	329	1.378	-
Ajuste a valor justo	-	-	-	(789)
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	(29.401)	-	(29.401)	-
Provisão de juros sobre fornecedores	3.790	2.435	3.790	2.651
Provisão de variação cambial	18.443	54.238	16.761	53.625
Outros	(17.707)	(50.742)	(19.149)	(6.425)
Base de cálculo	(3.202)	(17.160)	(29.758)	(39.952)
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	-	393	(4)	390
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(580)	78	328	(875)

17 Processos contingentes e depósitos judiciais

17.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	81.257	-	81.910	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	7.806	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	23.419	-	115.960	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.668	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	47.898	-	47.898	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		492	-	492	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.6)	-	-	501	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.7)	-	-	6.732	151
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.8)	-	-	1.057	-
Outras provisões tributárias	(i.9)	527	1.037	4.960	2.110
		153.593	1.037	268.984	2.261
Trabalhistas (ii)					
		7.617	7.301	24.188	44.935
Cíveis (iii)					
		13.414	187	27.873	9.294
Total em 30 de setembro de 2019		174.624	8.525	321.045	56.490
Total em 31 de dezembro de 2018		138.723	6.107	226.352	53.913

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$8.525 na controladora e R\$56.490 no consolidado em 30 de setembro de 2019 e R\$6.107 na controladora e R\$53.913 no consolidado em 31 de dezembro de 2018) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 30 de setembro de 2019

- (i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito de ICMS, no valor de R\$61.482, lançado em razão da Lupatech S.A – Em Recuperação Judicial, não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à incidência do imposto, tal como prevê o art. 155, X, “a”, da Constituição da República e o art. 6º da Lei nº 9.826/99. Interpusemos Recursos Especial e Extraordinário contra o acórdão que negou provimento ao seu Recurso de Apelação, os quais estão pendentes do exame de admissibilidade. Também foram apresentados pedidos de efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário, os quais foram indeferidos, o que motivou a interposição de Agravo Interno.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. Em 4 de junho de 2019, proferido despacho para que a Fazenda do Estado de São Paulo se manifeste. Processo sujeito a perda possível de R\$8.664.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo distribuído em 22 de outubro de 2015. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Processo sujeito a perda possível de R\$3.040.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.666, distribuído em 26 de setembro de 2012 sujeito a perda possível.

Ação anulatória distribuída em 6 de fevereiro de 2017 contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento, afirmação de que a empresa autora deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$2.357.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa Distribuído em 3 de março de 2010. Processo sujeito a perda possível de R\$1.427.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 3 de março de 2010. Processo sujeito a perda possível de R\$931.

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, referente a tributos federais. Processo sujeito a perda possível de R\$2.845.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial distribuído em 25 de maio de 2017, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.984.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 13 de julho de 2011, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais aos seus serviços. Processo sujeito a perda possível de R\$1.970.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuído em 18 de novembro de 2011 Processo sujeito a perda possível de R\$827 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$25.311.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo distribuído em 12 de junho de 2017 sujeito a perda possível de R\$28.849.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Processo sujeito a perda possível de R\$14.133.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$9.529.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 13 de dezembro de 2016 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.928.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em Recuperação Judicial. Em 21 de março de 2019 o processo foi recebido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R\$1.664.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para constituição de crédito tributário. Processo sujeito a perda possível de R\$ 17.225.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.688.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A.- Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de débito de IRRF.Processo sujeito a perda possível de R\$47.898.
- (i.7) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.144.
- (i.8) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Processo sujeito a perda possível de R\$1.057.

(i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$ 2.525.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamatórias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Contingências cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 30 de setembro de 2019 estão relacionadas a:

(iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.710 e remota de R\$57.498. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.

(iii.3) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória, empresa Aerótero Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$ 4.123.

(iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$2.675.

(iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.696.

(iii.7) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Sujeito a perda possível de R\$2.431.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável em 30 de setembro de 2019 estão relacionadas a:

(iii.8) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$4.545.

(iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$3.084.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2019, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	214	5.718	175	6.107	4.645	41.083	8.185	53.913
Adições no período	823	1.863	12	2.698	1.838	10.704	1.053	13.595
Baixas no período	-	(280)	-	(280)	(4.222)	(6.852)	56	(11.018)
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.037	7.301	187	8.525	2.261	44.935	9.294	56.490

17.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	1.704	7.271
Cíveis (ii)	14.398	64.474
Total em 30 de setembro de 2019	16.102	71.745
Total em 31 de dezembro de 2018	4.441	93.782

(i) Contingências tributárias

A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias:

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

(i) Contingências cíveis

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- Processo arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo e José Teófilo Abu Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem.
- A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de

Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite de nominal de R\$50.000 para as indenizações.

17.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2019, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	3	3.020
Contingências trabalhistas	1.551	20.638
Contingências cíveis	134	1.350
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.688	25.008
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.149	25.410

18 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16.223	1.873.761
Conversão mandatória de debêntures em ações	1.142	3.358
Emissão de novas ações	4.758	6.994
Saldo em 30 de setembro de 2019	22.123	1.884.113

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em de R\$23.435 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 30 de agosto de 2019.

No dia 8 de agosto de 2019, houve emissão de Novas Ações no total de R\$6.994.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de setembro de 2019, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$124.844 (R\$121.681 em 31 de dezembro de 2018).

d. Opções outorgadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$ 100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$ 326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, nos quais mensurados a valor justo de R\$ 0,88 cada bônus, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$ 2.875. O saldo remanescente de R\$ 13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

19 Instrumentos financeiros

19.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Contas a receber	114	151	118	151
Outros ativos	-	-	14.915	20.863
Partes relacionadas - Ativo	5.439	7.190	-	-
Empréstimos	(292)	(695)	(25.245)	(25.722)
Partes relacionadas - Passivo	(45.843)	(45.741)	-	-
Outros passivos	(17)	(20)	(204)	(850)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(40.599)	(39.115)	(10.416)	(5.558)

Em 30 de setembro de 2019, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$4,1644 (US\$1,00 = R\$3,8748 em 31 de dezembro de 2018). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano no oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$11.158 na controladora e R\$2.863 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2019: 5,0%
 US\$: 3,80

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 6,3%
 US\$: 4,75

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2019: Aumento para 7,5%
 US\$: 5,70

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(115)	182	479	(240)	377	994
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	22	27	33	33	41	49
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(18.599)	29.289	77.176	-	-	-
Total (ganho) perda		(18.692)	29.498	77.688	(207)	418	1.043

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2019, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,11 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$46 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 cerca 13,7% (10% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

19.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. *Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito*

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de setembro de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	155	155	13.597	13.597
Títulos e valores mobiliários	1.773	1.773	1.773	1.773

**b. Empréstimos e financiamentos**

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de setembro de 2019:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	8.895	18.734	13.815	38.111
Empréstimos e financiamentos RJ	73.222	73.222	134.654	134.654
Total	82.117	91.956	148.469	172.765

19.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	30/09/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários	1.773	1.773	1.808	1.808
Contas a receber de clientes	5.097	5.097	6.704	6.704
Caixa e equivalentes de caixa	155	155	135	135
Partes relacionadas	86.013	86.013	123.363	123.363
Total	93.038	93.038	132.010	132.010

	Controladora					
	30/09/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos financeiros						
Empréstimos	73.222	8.895	82.117	65.000	18.600	83.600
Fornecedores	61.287	3.935	65.222	60.557	6.132	66.689
Partes relacionadas	-	193.860	193.860	-	181.645	181.645
Total	134.509	206.690	341.199	125.557	206.377	331.934

	Consolidado			
	30/09/2019		31/12/2018	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários	1.773	1.773	1.808	1.808
Contas a receber de clientes	10.659	10.659	31.357	31.357
Caixa e equivalentes de caixa	13.597	13.597	1.245	1.245
Total	26.029	26.029	34.410	34.410

	Consolidado					
	30/09/2019			31/12/2018		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
Passivos financeiros						
Empréstimos	134.654	13.815	148.469	121.570	38.318	159.888
Fornecedores	61.287	8.045	69.332	60.557	25.538	86.095
Total	195.941	21.860	217.801	182.127	63.856	245.983

20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

<u>Finalidade de seguro</u>	<u>Importância segurada</u>	
	<u>30/09/2019</u>	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	68.834
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.136
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

Em 19 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a outorga de opções aos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, nos termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo os contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias celebrados de forma individual, com cada um dos beneficiários e a Companhia.

As condições gerais propostas no Plano de Opção e os principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

Foram outorgadas as Opção de Compra de Ações Ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes principais termos e condições, já considerando as mutações de quantidade e preço, por eventos societários como, aumento de capital por subscrição de novas ações, ou conversão de valores mobiliários em ações (como debêntures), tudo conforme contratado e comunicado ao mercado:

Ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, opção para subscrever até 5% do capital social da Companhia que, na data de 30 de setembro de 2019 equivale a 1.106.145 ações ordinárias; e

Ao Sr. Paulo Prado da Silva, atual Diretor sem designação específica, opção para subscrever até 1,5% do capital social da Companhia que, na data de 30 de setembro de 2019, equivale a 331.844 ações ordinárias.

Para ambos, ao preço de aquisição das ações é de R\$1,176 (um real e cento e setenta e seis centésimos de real) por ação e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, com prazo para exercício da opção de 7 anos, a partir de 27 de abril de 2017.

A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções. Os prazos serão contados a partir de 27 de abril de 2017.

Em razão da emissão de Debêntures conforme nota explicativa 14, realizada em 18 de dezembro de 2017 pela Companhia, parte das quais ainda poderá ser objeto de conversão, bem como do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de junho de 2019, outorgou-se aos Diretores da Companhia Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva opções futuras para a aquisição de ações, com a condição suspensiva da efetiva conversão das Debêntures em Ações da Companhia pelos seus respectivos proprietários, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Considerando a proporção outorgada do Capital Social de cada Diretor, são outorgadas opções para aquisição de 141.258 ações ao Sr. Rafael Gorenstein e 42.407 ações ao Sr. Paulo Prado Silva.

Os percentuais do capital outorgados serão protegidos contra diluição por eventos societários, respeitados os demais dispositivos dos contratos de outorga, até a data de 19 de maio de 2020.

Em 13 de maio de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o Novo Plano de Outorga de Opção de Compra de ações da Companhia, a fim de viabilizar a atração e retenção de profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa. O Plano de 2019 complementa o Plano de 2017 por consistir em opções de prazo mais curto.

O Conselho de Administração terá autonomia para administrar o Plano de 2019. Os termos e as condições de cada opção concedida serão fixados em Contrato de Opção assinado pelo Beneficiário, definindo, entre outras: a quantidade de ações ordinárias, as condições para aquisição do direito ao exercício, o prazo final para o exercício, o preço de subscrição ou de aquisição das ações e as condições para seu pagamento e eventuais restrições à negociação das ações ordinárias objeto da Opção subscreitas ou adquiridas mediante o exercício da opção.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga da Opção ou na subscrição ou aquisição, conforme o caso, de ações objeto da Opção, nos termos do Artigo 171, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As ações objeto da Opção, subscritas ou adquiridas nos termos deste Plano 2019, terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Companhia. A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as diretrizes desse Plano. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

As Opções outorgadas por meio do Plano 2019 terão prazo máximo de exercício de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricção.

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2019 não excederá 3.000.000 de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2019, foi aprovado à Diretoria da Companhia a outorga de novas ações, dentro do limite estabelecido no Plano de 2019, todas ordinárias, nominais, escriturais e sem valor nominal:

- Ao Sr. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, opção para subscrever até 2.687.103 (duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, cento e três);
- Ao Sr. Paulo Prado da Silva, Diretor sem designação específica da Companhia, opção para subscrever até 312.897 (trezentas e doze mil, oitocentas e noventa e sete).

Para ambos os Diretores, o preço da aquisição das ações é de R\$ 1,176 e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o conselho de Administração aprovar o aumento de capital. O prazo para exercício da opção é de 24 meses, a partir de 11 de julho de 2019.

22 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	9.148	11.961	26.688	24.290
No exterior	99	131	368	334
	<u>9.247</u>	<u>12.092</u>	<u>27.056</u>	<u>24.624</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.488)	(2.348)	(4.687)	(4.546)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	<u><u>7.759</u></u>	<u><u>9.744</u></u>	<u><u>22.369</u></u>	<u><u>20.078</u></u>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	9.325	11.338	27.171	29.357
No exterior	293	319	918	661
	<u>9.618</u>	<u>11.657</u>	<u>28.089</u>	<u>30.018</u>
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.522)	(1.993)	(4.778)	(5.184)
	<u>8.096</u>	<u>9.664</u>	<u>23.311</u>	<u>24.834</u>

23 Prejuízo por ação

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas e descontinuadas	19.225	(25.579)	(13.486)	(92.294)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	19.225	(25.579)	(13.486)	(92.294)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.802	15.218	2.802	15.218
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	<u>6,86</u>	<u>(1,68)</u>	<u>(4,81)</u>	<u>(6,06)</u>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas e descontinuadas	19.225	(25.579)	(13.486)	(92.294)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	19.225	(25.579)	(13.486)	(92.294)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.802	15.218	2.802	15.218
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	<u>6,86</u>	<u>(1,68)</u>	<u>(4,81)</u>	<u>(6,06)</u>

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de setembro de 2019 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações dos administradores, conforme nota explicativa nº 21, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2, e às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa 14. Não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

24 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	20	19	43	56
Rendimentos de contratos de mútuo	7	6	18	15
Variação monetária	14.595	21	14.595	292
Juros sobre recebíveis	1	-	5	2
Outras receitas financeiras	(302)	9	955	55
Total receitas financeiras	14.321	55	15.616	420
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.848)	(1.946)	(6.630)	(5.497)
Juros sobre debêntures	(98)	-	(245)	-
Ajuste a valor presente	(862)	(1.545)	(2.473)	(3.558)
Juros de contratos de mútuo	(148)	(276)	(397)	(750)
Descontos concedidos	(2)	(75)	(14)	(101)
Provisão de juros sobre fornecedores	(4.552)	(2.468)	(4.481)	(2.574)
Multas e juros sobre impostos	(214)	(179)	(351)	(713)
Despesas bancárias, IOF e outros	2.503	1.431	(602)	(460)
Total das despesas financeiras	(5.221)	(5.058)	(15.193)	(13.653)
Variação cambial ativa	7.803	22.301	27.062	43.548
Variação cambial passiva	(23.526)	(34.113)	(41.087)	(96.874)
Variação cambial líquida	(15.723)	(11.812)	(14.025)	(53.326)
Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	49	24	95	70
Variação monetária	14.957	310	15.609	1.014
Juros sobre recebíveis	3	(311)	8	8
Outras receitas financeiras	(302)	106	995	(113)
Total receitas financeiras	14.707	129	16.707	979
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.324)	(2.577)	(8.424)	(7.299)
Juros sobre bonds	(100)	(99)	(290)	(267)
Juros sobre debêntures	(98)	-	(245)	-
Ajuste a valor presente	2.437	(329)	(1.378)	3.750
Descontos concedidos	(1)	(75)	(25)	(102)
Provisão de juros sobre fornecedores	(3.790)	(2.651)	(3.790)	(2.651)
Multas e juros sobre impostos	(198)	(266)	(724)	(626)
Despesas bancárias, IOF e outros	1.510	1.175	(488)	(2.582)
Total das despesas financeiras	(2.564)	(4.822)	(15.364)	(9.777)
Variação cambial ativa	14.174	30.290	29.384	76.255
Variação cambial passiva	(31.129)	(42.850)	(46.230)	(131.334)
Variação cambial líquida	(16.955)	(12.560)	(16.846)	(55.079)

25 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	-	(46)	34	1.641
Receita de processo - BNDES	10.727	-	10.727	-
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	-	-	85
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	392	659	550	1.038
Receita de venda de investimento	28.343	6.393	28.343	6.393
Recuperação de tributos e contribuições	14.194	-	14.205	1
Outros	1	2	164	12
Total de outras receitas operacionais	53.657	7.008	54.023	9.170
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(771)	(5)	(2.746)	(683)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(2)	-	(126)	-
Perda pela não recuperabilidade de impostos	(2.947)	-	(2.947)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(91)	(158)	(232)	(236)
Despesa de ociosidade de produção	(2.625)	(2.061)	(7.391)	(6.168)
Custo de investimento vendido	(21.584)	(7.234)	(21.584)	(7.234)
Impostos e contribuições	-	(2)	(21)	(4)
Outros	(4)	(4)	(18)	(201)
Total de outras despesas operacionais	(28.024)	(9.464)	(35.065)	(14.526)
Outras despesas operacionais líquidas	25.633	(2.456)	18.958	(5.356)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	3.224	(74)	3.820	2.495
Receita de processo - BNDES	19.084	-	19.084	-
Ganho na alienação de ativo imobilizado	3.576	872	12.201	3.071
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	392	624	550	1.211
Receita de venda de investimento	28.343	6.393	28.343	6.393
Recuperação de tributos e contribuições	14.194	-	14.205	1
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	5.280	1.276	8.887	4.738
Outros	(3.179)	10	3.584	437
Total de outras receitas operacionais	70.914	9.101	90.674	18.346
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(6.205)	371	(9.162)	(685)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(10.190)	(1.898)	(25.820)	(6.125)
Perda pela não recuperabilidade de impostos	(2.947)	-	(2.947)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	10	(423)	(297)	(623)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	(1)	-	(1)
Despesa de ociosidade de produção	(3.470)	(2.965)	(10.181)	(9.089)
Custo de investimento vendido	(21.584)	(7.234)	(21.584)	(7.234)
Impostos e contribuições	(13)	(43)	(48)	(46)
Outros	3.112	(7)	(48)	(272)
Total de outras despesas operacionais	(41.287)	(12.200)	(70.087)	(24.075)
Outras despesas operacionais líquidas	29.627	(3.099)	20.587	(5.729)

26 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Depreciação e amortização	(1.604)	(1.749)	(4.912)	(5.029)
Despesas com pessoal	(4.817)	(4.435)	(11.204)	(11.891)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(2.248)	(4.967)	(5.754)	(6.659)
Serviços prestados por terceiros	(1.316)	(1.082)	(4.685)	(3.599)
Provisão de perdas de contingências	(771)	(5)	(2.746)	(683)
Perdas com obsolescência de estoques	(91)	(158)	(231)	(236)
Custo de ociosidade de produção	(2.625)	(2.061)	(7.391)	(6.168)
Custo de investimento vendido	(21.584)	(7.234)	(21.584)	(7.234)
Outras (despesas) receitas	(3.646)	(1.111)	(8.251)	(3.510)
	<u>(38.702)</u>	<u>(22.802)</u>	<u>(66.758)</u>	<u>(45.009)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(6.670)	(9.557)	(19.157)	(19.465)
Despesas com vendas	(1.291)	(1.282)	(3.946)	(3.485)
Despesas gerais e administrativas	(2.012)	(1.779)	(6.455)	(5.393)
Remuneração dos administradores	(705)	(720)	(2.135)	(2.140)
Outras despesas operacionais	(28.024)	(9.464)	(35.065)	(14.526)
	<u>(38.702)</u>	<u>(22.802)</u>	<u>(66.758)</u>	<u>(45.009)</u>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Depreciação e amortização	(1.779)	(2.005)	(5.507)	(5.801)
Despesas com pessoal	(3.807)	(2.739)	(20.134)	(17.545)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(4.989)	-	(14.803)	-
Serviços prestados por terceiros	(1.927)	(1.701)	(6.397)	(5.917)
Provisão de perdas de contingências	(6.205)	371	(9.162)	(685)
Valor residual na baixa de imobilizado	(10.190)	(1.899)	(25.820)	(6.125)
Perdas com obsolescência de estoques	9	(423)	(298)	(624)
Custo de ociosidade de produção	(3.470)	(2.966)	(10.181)	(9.089)
Custo de investimento vendido	(21.584)	(7.234)	(21.584)	(7.234)
Outras (despesas) receitas	(1.503)	(9.992)	(2.684)	(17.781)
	<u>(55.445)</u>	<u>(28.588)</u>	<u>(116.570)</u>	<u>(70.801)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(7.595)	(9.620)	(24.717)	(24.602)
Despesas com vendas	(1.270)	(1.463)	(3.862)	(4.192)
Despesas gerais e administrativas	(4.588)	(4.585)	(15.769)	(15.792)
Remuneração dos administradores	(705)	(720)	(2.135)	(2.140)
Outras despesas operacionais	(41.287)	(12.200)	(70.087)	(24.075)
	<u>(55.445)</u>	<u>(28.588)</u>	<u>(116.570)</u>	<u>(70.801)</u>

27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos e Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos e inspeção de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços e *drilling*. Atividades descontinuadas por conta da desmobilização da unidade.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita Líquida de vendas	8.005	9.648	91	16	8.096	9.664
Custo dos produtos vendidos	(7.409)	(9.614)	(186)	(6)	(7.595)	(9.620)
Lucro (Prejuízo) bruto	596	34	(95)	10	501	44
Despesas de vendas	(1.299)	(1.472)	29	9	(1.270)	(1.463)
Despesas administrativas	(2.394)	(2.096)	(2.194)	(2.489)	(4.588)	(4.585)
Remuneração dos administradores	(692)	(528)	(13)	(192)	(705)	(720)
Equivalência patrimonial	79	-	-	(1.181)	79	(1.181)
Outras receitas (despesas), líquidas	26.808	(2.866)	2.819	(233)	29.627	(3.099)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	23.098	(6.928)	546	(4.076)	23.644	(11.004)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Ativos identificáveis (1)	211.771	183.887	109.429	204.340	321.200	388.227
Passivos identificáveis (2)	83.861	32.211	140.235	220.279	224.096	252.490
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Depreciação e amortização	(1.745)	(1.874)	(34)	(131)	(1.779)	(2.005)
Aquisição de imobilizado	3.429	113	2	2.550	3.431	2.663

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita Líquida de vendas	23.311	24.834	-	-	23.311	24.834
Custo dos produtos vendidos	(24.717)	(24.602)	-	-	(24.717)	(24.602)
Lucro (Prejuízo) Bruto	(1.406)	232	-	-	(1.406)	232
Despesas de vendas	(3.862)	(4.192)	-	-	(3.862)	(4.192)
Despesas administrativas	(15.769)	(15.745)	-	(47)	(15.769)	(15.792)
Remuneração dos administradores	(2.135)	(2.140)	-	-	(2.135)	(2.140)
Equivalência patrimonial	42	(3.399)	-	-	42	(3.399)
Outras receitas (despesas), líquidas	21.642	(6.074)	(1.055)	345	20.587	(5.729)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(1.488)	(31.318)	(1.055)	298	(2.543)	(31.020)

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
	Ativos identificáveis (1)	321.200	298.061	-	90.166	321.200
Passivos identificáveis (2)	220.183	232.899	3.913	19.591	224.096	252.490

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
	Depreciação e amortização	(5.507)	(5.801)	-	-	(5.507)
Aquisição de imobilizado	3.432	127	-	2.536	3.432	2.663

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

28 Ativos classificados como mantidos para venda

Em 30 de setembro de 2019, consta como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados no ativo circulante R\$3.236 e não circulante da controladora de R\$3.400 e R\$72.066 no consolidado (R\$68.467 no ativo circulante e R\$3.599 no ativo não circulante). Em 31 de dezembro de 2018 o saldo apresentado no ativo não circulante da controladora é de R\$3.449 e R\$ 93.256 no consolidado (R\$89.401 no ativo circulante e R\$3.855 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

29 Resultado das operações descontinuadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e de 2018, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662	65.550
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)	(54.221)
LUCRO BRUTO	<u>18.992</u>	<u>11.329</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	(845)	(475)
Gerais e administrativas	(3.163)	(3.217)
Outras receitas, despesas operacionais líquidas	-	435
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>14.984</u>	<u>8.072</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	223	67
Despesas financeiras	(2.602)	(2.055)
Varição cambial, líquida	5	(54)
Participação não-controladores	(4.084)	(2.625)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>8.526</u>	<u>3.405</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(4.290)	(317)
Diferidos	-	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u><u>4.236</u></u>	<u><u>3.088</u></u>

30 Fluxo de caixa das operações descontinuadas

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Consolidado	
	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	11.142	10.442
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(4.587)	(2.484)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(61.825)	(8.419)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	55.270	461

31 Eventos subsequentes

Conforme apresentado na nota explicativa nº 7, em outubro de 2019, ocorreu o trânsito em julgado parcial de Mandado de Segurança impetrado pela Lupatech S.A, objetivando assegurar o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em decisão prolatada pelo TRF4 no mês de setembro, da qual não houve recurso da Fazenda, ficou assegurado o direito compreendendo os períodos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014. A companhia persiste litigando pelo direito à exclusão dos impostos a partir do ano de 2015.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Conselheiros e Diretores

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2019, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 18.046 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

Durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (77%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC-2SP033508/O-1

Diego Del Mastro Monteiro

Contador – CRC-1SP302957/O-3

Sérgio Ricardo de Oliveira

Contador – CRC-1SP186070/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2019.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica